Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 237

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Projectos approvados

Rio, 17

No senado foram approvados em 3.ª discussão o projecto que reduz a um o numero dos marechaes; em 2.ª, o que concede a pensão de 150$000 á viuva e filha do dr. José Saldanha da Gama, ex-director da Escola polytechnica.

Eleições de Alagôas

Rio, 17

Reunida hoje a commissão de poderes do senado iniciou os trabalhos referentes á apuração da eleição senatorial do Estado de Alagôas.

Estiveram presentes os drs. J. J. Seabra, candidato diplomado, e Leite e Oiticica, contestante, e grande numero de senadores.

O dr. J. J. Seabra, em discurso vigoroso, requereu á commissão que fosse approvada a preliminar de que as actas entregues pelo dr. Leite e Oiticica, e vindas pelo correio da Bahia, não podiam ser aceitas, ante clara e expressa disposição da lei Rosa e Silva.

A commissão decidiu que taes actas não seriam aceitas por lhes faltar o requisito legal, servindo sómente para o contestante juntar como documentos, na sua contestação.

A commissão proseguirá nos trabalhos na terça-feira vindoura, por terminar nesse dia o prazo de cinco dias de vista que o candidato contestante requereu para examinar os papeis.

Dr. Miguel Calmon

Rio, 17

A *Tribuna* declara que a aceitação do dr. Miguel Calmon da pasta da viação e industria, no governo do dr. Affonso Penna, depende da resolução que a bancada bahiana tomar sobre o caso.

Foi convocada uma reunião para esse fim, conforme desejo do mesmo dr. Calmon.

O caso de Sergipe

Rio, 17

Na camara foi approvado o requerimento do dr. Pedro Moacyr, deputado pelo Rio Grande do Sul, sobre os successos do Estado de Sergipe, que deram em resultado a morte do dr. Fausto Cardoso, pedindo cópia do inquerito havido em Aracajú.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 17

Acaba de embarcar no paqueto *Clyde* o dr. Joaquim Nabuco.

Foi grande a concorrencia ao botafora do eminente pernambucano.

Concessão de medalhas

Rio, 17

Na camara dos deputados a commissão de constituição assignou parecer julgando constitucionaes as concessões de medalhas por merecimento no exercito, armada, policia a corpo de bombeiros.

Orçamento da marinha

Rio, 17

A commissão de orçamento da camara assignou o orçamento do ministerio da marinha.

O dr. Paula Guimarães, presidente da camara, chamou a attenção dos relatores da referida commissão para o atrazo em que se acham os trabalhos orçamentarios, servindo de ponto á sua administração o facto de ao senado ainda não ter sido enviado um só orçamento.

Rio, 17

No orçamento do ministerio da marinha, em discussão na camara, será consignada a verba de 14 mil contos, destinados ao pagamento, em 1907, das prestações, pela construcção dos couraçados que já foram encommendados na Europa pelo vice almirante Julio de Noronha, ministro da marinha.

Dr. Affonso Penna

Rio, 17

Telegrammas de Bello Horisonte dizem ter o dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica, se declarado contrario ás loterias.

Crime horroroso

Rio, 17

Continuam as diligencias policiaes a respeito do roubo praticado na casa de joias Fioco & C., sita á rua da Carioca.

A policia tem effectuado diversas prisões de conhecidos ladrões e batido diversas maltas que infestam os arrabaldes.

Avigora-se a crença de que Carlos Fioco, irmão da victima, é cumplice no roubo, sem aliás ter participado na sua execução.

E' ainda ignorado o seu destino.

A devassa feita na vida desse moço prova que os seus costumes eram dissolutos. Carlos Fioco gastava muito dinheiro, tendo, entretanto, pequeno ordenado.

Dr. Campos Salles

Rio, 17

Fala-se que o dr. Campos Salles virá de sua fazenda, em Banharão, S. Paulo, assistir á posse do dr. Affonso Penna.

Cruzador 1.º de Março

Rio, 17

Partiu hoje com destino á Ilha Grande e Santa Catharina o cruzador *Primeiro de Março*.

Dr. Felix Gaspar

Rio, 17

Consta que o ministro do interior, dr. Felix Gaspar, será nomeado juiz criminal aqui.

Exercito nacional

Rio, 17

O capitão Ortiz da Silva foi transferido do 2.º batalhão para o 19º, e deste para aquelle o capitão Vicente Mangabeira.

Consta que serão promovidos a marechal os generaes Hermes da Fonseca ou Carlos Eugenio; a generaes de brigada os coroneis Oliveira Salgado e Moraes Rego.

Estão indicados o marechal Xavier da Camara para chefe do estado maior e o general de divisão Olympio da Silveira para commandante do 4.º districto.

Dr. Alfredo Pinto

Rio, 17

Confirmo o meu telegramma, dizendo que o dr. Alfredo Pinto será o chefe de policia desta capital, no governo do dr. Affonso Penna.

As loterias

Rio, 17

A' commissão de legislação e justiça o dr. Frederico Borges, deputado pelo Ceará, pediu vista do parecer, abolindo as loterias, rifas e jogo dos bichos.

Porto da Bahia

Rio, 17

Serão iniciadas em 12 de novembro vindouro as obras do porto da Bahia.

Couraçados

Rio, 17

Os novos couraçados encommendados pelo governo denominar-se-ão «S. Paulo», «Minas» e «Rio de Janeiro».

Capitão do Porto

Rio, 17

Consta que será nomeado capitão do porto do Recife o capitão tenente Cyrillo Pinheiro.

Um cadaver

Rio, 17

A's 8 horas da noute appareceu boiando na praia da Ponta do Cajú o cadaver de Carlucci.

O infeliz fôra enforcado e atirado ao mar pelos ladrões, tendo unido ao corpo um grande peso.

Cambio

Rio, 17

O cambio fechou hoje a 15 19/32.

EXTERIOR

Depositos de vinho

Lisboa, 17

Os negociantes de vinho pretendem estabelecer depositos no estrangeiro.

Fallecimento

Lisboa, 17

Falleceu o conde de Simas.

Soirée

Pariz, 17

Esteve brilhantissima a soirée effectuada pela municipalidade em honra das autoridades inglezas.

Emilio Zola

Pariz, 17

Os estudantes brasileiros visitaram o monumento de Emilio Zola, onde depositaram flôres.

Casamento

Pariz, 17

No consulado brasileiro realizou-se hontem o casamento do dr. Miguel Calogeras com a sra. Margarida Pereira Pinto.

Desordens

Pariz, 16

Foram avaliados em 350 mil francos os prejuizos decorrentes das desordens havidas domingo ultimo, nas corridas de Longchamps.

Revolução

Pariz, 17

Telegrammas de Tanger dizem ter ali rebentado uma revolução.

O presidente Castro

Nova-York, 17

O presidente de Venezuela, general Castro, está agonisante.

Febre amarella

Nova-York, 17

Reina a febre amarella em Havana, com caracter alarmante.

A princeza Carini

Roma, 17

Falleceu em Palermo a princeza Carini.

Crise politica

Santiago, 17

O presidente Monte com o fim de resolver a crise politica organizará um gabinete mixto.

Desabamento

Valparaizo, 17

Por occasião de proceder-se á demolição do theatro, desabou uma parede soterrando 15 operarios.

Estradas de ferro

Lima, 17

Um syndicato inglez pretende explorar aqui diversas estradas de ferro.

General Lasheras

Buenos-Aires, 17

Os restos mortaes do general Lasheras serão transportados para esta capital, a bordo do cruzador *24 de Mayo*, que será comboiado por cem vapores.

O dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica, em exercicio, discursará, por occasião do desembarque do corpo.

Suicidios

Buenos-Aires, 17

Na ultima semana houve nesta capital 11 suicidios.

Na maciota...

4.ª SERIE

XI

« ....
....
....
predominando nelles, para reflectirem no paiz inteiro, as indigestões que se transformam em insultos congestivos, que produzem todas as paralysias—inclusive a do caracter, que acarreta a do patriotismo.»
(De *Timon* no *Jornal Pequeno*)

Bravos, Timon! A tua discurseira
Revela bem que falas de cadeira...
Noto, porém, que, por algum motivo,
Talvez, quem sabe? obedecendo a certas
Conveniencias de intimo recato,
Tu te esqueceste de tocar num facto
Que para o caso, sobre que dissertas,
E', mais que todos elucidativo:
Ha muita gente, meu Timon fecundo,
Neste infeliz e pervertido mundo,
Que soffre (as causas de indagar me esquivo,)
Pois são segredo da natura-mater)
De atroz paralysia do caracter,
Antes de ter o insulto congestivo...

LULU' SENNA.

DE TUDO E DE TODOS

O Ensino das Universidades, condemnado pelos irmãos Margueritte.

Sempre que se nos fala no ensino universitario, imaginamos logo que nelle reside a quintessencia do preparo intellectual dum rapaz estrangeiro, apto para lutar pela vida e triumphar na sociedade moderna.

Puro engano.

Praticamente falando, a universidade inutiliza o homem. Os srs. vão lêr com satisfação o que dizem e pensam os irmãos Margueritte acerca do ensino universitario francez.

Aqui têm:

« Paulo Adam assignalava recentemente o interesse offerecido á nossa burguezia por certa escola fundada para vulgarizar o ensino superior do commercio.—«E' na *carteira* do banqueiro,—disse elle,—que d'ora avante elaborar-se-á o futuro».—E não ha duvida que, cada vez mais, a mola real do mundo é uma barra de ouro! Sem todavia limitar o horisonte de amanhan ás quatro paredes do gabinete de Crêso,—tantos appetites arranham á porta!—força é reconhecer e affirmar constantemente que o commercio, a agricultura e a industria, cada vez a mais, se apossam das fontes profundas da prosperidade e da grandeza dum povo.

E' por essas carreiras, onde ha risco, que se desenvolvem as qualidades do homem forte. E' por ellas que vemos prosperarem e se engrandecerem nossas visinhas, essa Inglaterra, essa Allemanha, que tomaram a deanteira em todos os mercados do globo. E' por ellas que a Republica dos Estados-Unidos é a formidavel senhora de um continente.

Assim pois, não é demais animar os paes a mandarem seus filhos a uma escola, onde pareça dever se transmittirem noções praticas. Não é, pois, demais reagir, sobretudo, contra esta mortal velleidade de um paiz onde o idéal de quasi todos os burguezes é fazer entrarem seus filhos no orçamento do Estado; onde o operario, onde o proprio camponez não affagam mais que um sonho: fazer do pequeno um senhor, embuscado atraz dum postigo, dobrado sobre vagos registos, limitando sua ambição a garatujar papel em paga da magra, mas segura, messe dos vencimentos mensaes. »

Ahi têm. Paulo e Victor Margueritte pensam que é o espirito de iniciativa e de responsabilidade que hoje forma a base da existencia.

Isso posto, condemnam o actual systema de ensino superior, desgraçadamente improprio para produzir um tal resultado. Sem o intuito de massar os srs. com a traducção dum longo, apesar de judicioso, artigo, vejamos os topicos principaes do novo programma.

« Muito se tem falado do perigo primario, citado terriveis exemplos de instrucção mal digerida, de ignorancia crassa.

Pois não será, nunca, bastante amaldiçoar egualmente o quotidiano estrangulamento de intelligencias que é, na maioria das classes, nosso inerte, vetusto, medieval ensino secundario! Aqui e ali, os mesmos honrados funccionarios distribuem a mesma inefficaz mnemotechnia. O professor, a tantos por mez, despeja, do principio ao fim do anno, sua mecanica lição. Aprenda quem puder, ou quem quizer. Sobrecarregam, abarrotam, sem de leve se preoccupar com a digestão. E de toda essa farça, de conhecimentos, vencido o exame graças á feliz ventura das questões, que resta, seis mezes depois?

Nada ».

Em seguida, citam os articulistas a memoravel pagina de Taine:

«Nove decimos, pelo menos, perderam o tempo e o trabalho,—dizia elle referindo-se aos alumnos da «Universidade.» Perderam annos efficazes, importantes, ou, por ventura, decisivos. Conte-se primeiramente a metade ou os dois terços daquelles que se apresentam a exame, quero dizer os *recusados*; depois entre os admittidos graduados, titulados e diplomados, ainda a metade ou os dois terços, isto é, os *esgotados*. Exigiram-lhes demais determinando que a tal dia, numa cadeira ou num quadro preto, fossem durante duas horas para um grupo de sciencias, repertorios vivos de todo o conhecimento humano.

Foram-no effectivamente, ou quasi o foram nesse dia durante as duas horas. Mas, um mez depois, já o não são; seriam incapazes de prestar novamente exame; suas acquisições, em extremo numerosas e pesadas, escapam-se-lhes incessantemente do espirito, e já lhes é impossivel fazer novas. Seu vigor moral decresceu, a seiva fecunda esgotou-se.

O homem feito apparece, e não raro é o homem definitivamente completo.—Balanço (dizem Paulo e Victor Margueritte):—funccionarios ou inuteis. Admiravel systema de exames e concursos! Passa-se a viver, pachorrentamente e resignadamente, a um cantinho do queijo administrativo, ou, quando se não triumphou nas carreiras ditas liberaes—ellas vão desentulhar-se por felicidade com o serviço militar de dois annos, obrigatorio para todos!—cada um volta as vistas para o commercio, a agricultura ou a industria. Geralmente reproduz-se nessas outras carreiras o mesmo insuccesso. Mas, olhem que se aprendeu o grego e o latim! E, como testemunho de uma bella educação, podem-se até citar uns trechinhos. Ou, se ao contrario, optou-se por outra vianda mais substancial, escolheu-se uma das numerosas variedades do ensino moderno, esperem que o candidato exhiba logo outro genero de pergaminho, e ahi têm!

Sae-se da universidade tão chato,—isto é apto para tudo e bom para a coisa nenhuma,—devido á engrenagem dos maus methodos.

Certificado de estudos ou *bachá*... é tudo a mesma pelle d'asno.»

Em summa: o ensino actualmente ministrado nas universidades pecca sobre tudo por ser demasiado theorico.

Acabem-se, pois, duma vez por todas com os «palradores e rhetoricos», substituindo-os por homens de acção, praticos, energicos, emprehendedores. Eis o remedio.

Eu não sei se o libello dos dois honestos romancistas francezes tem exclusiva applicação á França... Tambem não quero apreciar detidamente se o idéal de um povo deve cifrar-se á caça do ouro em todas as suas manifestações... commerciaes. Tudo tem seu termo. Entre uma nação de eruditos e uma nação de reis da finança, é claro que á segunda caberão os *louros* de tudo quanto fôr... vendavel. Não concordam? Mesmo porque, não é a peso de citações do *Corpus Juris*, de Homero, Virgilio, Dante, Schiller ou Shakespeare que se compram os melões.

Lá isso, é verdade.

Mas verdade puxa verdade; se é risivel o espectaculo dum paiz exclusivamente sabio sem mais nada, que de-monio daquillo será um povo onde tudo se mercadeja ao balcão, desde um ligeiro escrupulo até a propria intelligencia, meus senhores? Eu, por mim, não sei.

Dicant paduani...

Me Ipsum.

REPORTAGEM

HOJE

Malas—O correio expede:

Rio de Janeiro e Santos, paquete austriaco *Buda II*.

Leilão—Está annunciado:

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas, moveis, Corredor do bispo n. 13.

Missas—Celebram-se:

d. Joanna Rosa e Silva, ás 8 1/2, na Ordem 3.ª de S. Francisco e capella do *Collegio S. Joaquim* na Colonia, ás 8 horas, na capella de S. Benedicto, no Porto da Madeira;

Adriano Monteiro de Souza, 8 1/2, matriz de S. José;

dr. Maximiano Duarte, 6 horas, capella do *collegio S. Vicente de Paulo*.

Publicações a pedido: — Inserimos:

Protesto, João Ansberto Lopes. *Uma lagrima* A. V. *Despedida*, Nilo de Miranda. *Salve! 18 de Outubro de 1906*, X I J X V J. *Candido José da Silva Guimarães* (convite funebre).

×

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 17 de outubro de 1906.—O secretario geral, usando das attribuições que lhe são conferidas pelas instrucções de 17 de agosto de 1905, resolve considerar sem effeito a circular n. 130 de 1 de agosto ultimo e determinar que só mente estão sujeitos á caução ou fiança idonea, de que trata o art. 9.º das disposições geraes da lei n. 814 de 23 de junho deste anno, as pelles e courinhos de cabra e carneiro quando saidos do municipio de sua procedencia para a capital ou outro qualquer municipio do Estado, ficando assim isentos daquella exigencia todos os demais productos do Estado.—(Assignado) *Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

×

Veiu hontem ao nosso escriptorio o sr. Manoel Martins, estabelecido á rua Marquez do Herval n. 124, e nos affirmou que o facto por nós, hontem noticiado, sob o titulo *Namorado brabo*, não occorreu ali, devendo haver engano na citação do numero do predio.

Não duvidamos em aceitar a informação do sr. Martins.

×

O EXERCICIO DE HONTEM

Conforme noticiámos, realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, o exercicio de combate simulado, entre duas companhias de infantaria dos batalhões 34 e 40, sob o commando dos respectivos instructores, 1.º tenente Toscano de Britto e 2.º dito Joaquim Theopompo.

O thema foi o seguinte: a companhia do 40, fazendo parte de um exercito, achava-se distanciada do grosso da força e em ligeiro descanço proximo de um desfiladeiro.

A do 34, nas mesmas condições, porém de um exercito inimigo e sabendo que este não estava muito proximo, fazia algumas explorações do terreno, sem se afastar muito do grosso da columna, surpreendendo nessa occasião a força do 40.

A's 4 1/2 já a companhia do 40 estacionava na campina do Bodé, tomando todas as precauções aconselhadas, distribuindo guardas e sentinelias nos pontos vulneraveis e estendendo uma grande linha de atiradores com reforço e apoio.

A essa hora, a companhia do 34 partia de seu quartel, com as precauções devidas, precedida da guarda da ponta e com exploradores e flanqueadores; ás 5 horas penetrou na campina a 1.ª secção que, rapidamente estendeu em atiradores sobre a esquerda, fazendo fogo vivo sobre a linha inimiga; esta, avisada pelas sentinellas, respondeu promptamente.

Reforçada a linha do 34, outro tanto fez o 40, tendo o apoio desta força atirado por cima da linha, cujo commandante nessa occasião mandou deitar corpos.

Toda companhia do 34 estendeu em linha de atiradores; avançou um pouco e continuou atirando deitada até o toque de cessar fogo, levantando então uma bandeira branca, signal de parlamentario; cessou logo o fogo na linha do 40, para ahi dirigindo-se com a bandeira branca o aspirante Heitor Borges, do 34, acompanhado de duas praças. Chegado á linha inimiga foi conduzido com os olhos vendados, por um inferior á presença do commandante, pedindo um armisticio que foi concedido, assim terminando o combate. Depois de algum descanço estavam as companhias fazendo exercicios de evoluções, quando surgiu inesperadamente o general Callado commandante do districto, acompanhado de seu ajudante de ordens tenente Flaviano de Britto.

As companhias manobraram então com extraordinaria rapidez, pondo-se em linha e fazendo as continencias a s. exc.

Continuaram depois os exercicios de evoluções, tendo o 34 atirado em quadrado. O 40 terminou dando 3 magnificas descargas.

Foi tambem muito elogiada pelo sr. tenente-coronel dr. Luiz Pires, delegado do estado-maior, a linha de atiradores do 34, que esteve irreprehensivel.

Terminado o exercicio, o sr. general mostrou-se bastante satisfeito em presença de muitos officiaes e dos dois instructores. A's 5 1/2 da tarde regressaram todos aos quarteis.

Estiveram presentes ao exercicio, desde o começo, os tenentes-coroneis: dr. Luiz Pires, delegado do estado-maior, Eduardo Silva, commandante do 34, 2.º tenente dr. Araripe de Farias, adjunto do estado-maior e grande numero de officiaes de todos os corpos da guarnição. Tambem foi grande a multidão que se agglomerou na campina, estando as sacadas dos predios cheias de familias.

— Sabemos que o sr. tenente-coronel Luiz Pires está preparando um plano de combate simulado, o qual será apresentado ao general Callado, para ser effectuado em Beberibe, tomando parte nelle todos os corpos desta guarnição.

— Já estão em viagem para esta capital as barracas necessarias, mandadas fornecer pelo ministerio da guerra.

Ouvimos dizer que o general Callado está disposto a movimentar em exercicios militares toda a força da circumscripção de seu commando, oppondo-se formalmente ao fornecimento de destacamentos para guardas de collectorias, devido ao grande inconveniente que isso acarreta para a disciplina e instrucção dos corpos.

— Actualmente são instructores dos corpos desta guarnição, os officiaes vindos da Escola-militar, possuindo todos o curso technico e profissional das tres armas. Do 14 é o sr. tenente Gastão Pinto da Silveira, do 27 o sr. tenente Julio Gonçalves de Azevedo, do 34 o sr. tenente Toscano e do 40 o sr. tenente Theopompo.

Temos, pois, bastantes razões em acreditar que os batalhões federaes aqui estacionados poderão ficar em breve nas mesmas condições que os da capital da Republica.

×

Hontem, pela manhan, após o conveniente exame medico, foram tranferidos da casa de detenção para o hospicio da Tamarineira os loucos Benedicto Joaquim do Nascimento, Antonio de Barros, Antonio Lourenço de Mello Filho, Simão André dos Santos e as mulheres Joanna de Souza, Anna Maria da Conceição e Felismina Maria Pereira.

D. JOANNA ROSA E SILVA

Passa hoje o 30.º dia da morte da virtuosissima senhora d. Joanna da Rosa e Silva, viuva do nosso inesquecido amigo commendador Albino Silva, mãe dos drs. Rosa e Silva e José Marcelino.

Sua familia fará suffragar-lhe a alma, nesta cidade, pelas 8 1/2 horas, na Ordem 3ª. de S. Francisco.

Tambem na capella do Porto da Madeira resar-se-á em sua intenção, u'a missa, a mandado do dr. João Guimarães; na capella do *Collegio S. Joaquim*, na Colonia, outra missa será celebrada, por determinação do dr. Leopoldo Lins.

A familia do sr. Antonio Felix Pereira manda igualmente hoje, pelas 6 horas da manhan, na egreja da Penha celebrar missas em suffragio da alma da veneranda extincta.

— Da Timbaúba recebemos hontem:

« Missa resada alma virtuosa d. Joanna Rosa e Silva, muito concorrida.—*Domingos de Abreu. Thomaz Soriano.*»

×

O CASO DAS BIBLIAS

Remette-nos o illustrado capuchinho frei Celestino de Pedavoli:

« O sr. PEDRO CAMPELLO,—E' balda commum entre os protestantes adulterarem uns factos, exagerarem outros.

Com referencia á queima das biblias falsas e mutiladas ao pé do Cruzeiro na cidade de Caruarú, o sr. Pedro Campello foi simplesmente desleal, adulterou, exagerou o facto.

Quem queimou as biblias não foi frei Celestino, e sim o povo, o mesmo povo que, enganado pelos inimigos da santa egreja a que pertence, deu espontaneamente mais um testemunho da pureza e firmeza da fé que professa, imitando os primitivos christãos, os quaes «tendo seguido as artes vans, trouxeram juntos os seus livros e os queimaram deante de todos» (Act. cap. XIX v. 19).

Frei Celestino limitou-se ao rigoroso cumprimento de seu estricto dever de conservar afastados do rebanho de Christo os lobos vorazes e as ovelhas contaminadas, e preservar os fieis catholicos Caruaruenses dos corruptores de suas religiosas crenças, os *nova-seita* e os *espiritistas*.

E senão, prove se é capaz o sr. Pedro Campello com testemunhas de vista, que foi o missionario frei Celestino quem queimou as taes biblias «na porta da egreja», e isto sob pena de passar por um aleivoso vulgar, se o não fizer.

O povo de Caruarú não queimou a biblia verdadeira, a biblia inspirada por Deus e conservada pela egreja catholica, unica depositaria da PALAVRA DIVINA. Queimou em vez a biblia falsa, truncada, adulterada e interpretada pelo juizo privado e fallivel dos protestantes de todos os matizes que, por um prodigio de incoherencia, se arvoram em infalliveis.

A VERDADEIRA BIBLIA, esse livro dos livros, esse livro de immensa importancia theologica, moral, philosophica, politica, scientifica, historica, literaria e artistica; esse livro de todos, incomparavel, sublime, ineffavel, preciosissimo, sapientissimo, primorosissimo, longe de ser hostilizado, tem sido, pelo contrario, sempre acatado, adorado, protegido, sustentado e defendido pela egreja catholica, altamente benemerita da civilização do mundo e por seus venerandos ministros.

Que o povo catholico de Caruarú continue a blasonar e mostrar praticamente o seu bom senso com relação aos miseros vendilhões de biblias avariadas. Registe com horror tudo quanto fôr proveniente do protestantismo, e permaneça firme e inabalavel na sua fé, na fé de seus immortaes avoengos, os quaes derramaram por ella seu sangue nos campos de batalha.—FREI CELESTINO. »

×

Impostos interestaduaes

Deve ter se realizado hontem, na capital do visinho Estado da Parahyba, convocada pelo respectivo governador, uma reunião, em que tomaram parte os deputados estaduaes e varias personalidades politicas.

Seu fim foi deliberar a respeito dos impostos interestaduaes.

Ao que consta, no proximo sabbado, virá ao Recife um emissario entender-se com o governador de Pernambuco no sentido de ser resolvido um acôrdo que favoreça o commercio dos dois Estados.

×

Para a comarca de Olinda seguiu hontem o réo José Marcellino de Sant'Anna, que vae ali ser posto em liberdade, por motivo de haver sido perdoado do resto da pena que cumpria na cadeia desta capital.

×

PELA LAVOURA

Está convocado para amanhan o conselho administrativo da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco*, devendo a sessão começar ao meio dia na séde social á rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

Tratar-se-á da eleição do presidente e da divisão do conselho nas suas 8 secções consultivas, bem como das propostas para socios honorarios apresentadas nas ultimas assembléas geraes.

Fazem parte do conselho além da superintendencia os socios seguintes: barão de Suassuna, drs. Ignacio de Barros, Correia de Britto, Rodolpho Araujo, Cunha Rabello, Laurindo Feijó João de Oliveira, Pereira Lima, Davino Pontual, Geroncio Dias, Manuel Pontual, José Bezerra, Macedo França, coroneis Santos Dias, Arthur Siqueira, José Maria Carneiro da Cunha, Zeferino Pontual, Dr. Samuel Pontual, Barão de Arariba e João Augusto Souza Leão.

Na sexta feira, 12, não houve sessão do conselho por falta de numero exigido pelos estatutos.

×

A' requisição do consul da Noruega, acha-se preso na detenção o subdito daquelle paiz de nome Antero Capeler.

×

DELEGACIA DE POLICIA

2º DISTRICTO

O dr. Souza Paraiso, delegado do 2º districto da capital, em data de hontem, remetteu ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal da capital, por intermedio do 3.º promotor publico para ser submettido a julgamento no tribunal correccional, o processo instaurado contra o denunciado Salustiano José da Silva, como incurso nas penas do art. 393 do codigo penal.

O criminoso que se acha recolhido á casa de detenção, passou hontem mesmo á disposição do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal.

Teve sciencia da remessa o dr. chefe de policia.

×

Escrevem-nos:

« Talvez tenha causado reparo aos que assistem ás provas do concurso a que se está procedendo na Faculdade de Direito do Recife o ter o illustre dr. Julio Pires empregado a expressão *manus capire*.

E' possivel que o hajam accusado de usar mal esse verbo latino.

Entretanto, Ch. Letourneau, em sua obra *L'evolution de la proprieté*, ás pags. 348, emprega com todas as suas letrinhas o mesmo verbo *capire*, na mesmissima expressão *manus capire*.

Eis ahi. »

DA CARTEIRA DO REPORTER

No gabinete do sr. dr. secretario geral do Estado estiveram hontem os srs. commendador Veiga Pessôa, professor Ernesto Miranda, conceiheiro municipal Joaquim José de Abreu, José Carlos de Souza Lobo, coronel João Baptista Cabral, dr Eduardo Tavares, dr. Trindade Henriques, administrador da Recebedoria, dr Faria Neves, dr. Torres Cotrim, dr. Santos Moreira, chefe de policia, dr. Archimedes de Oliveira.

*** O dr. director da Bibliotheca Publica Estadual entregou hontem ao sr. governador do Estado o projecto do novo regulamento que organizou para o seu estabelecimento.

*** Do juiz de direito interino do Brejo recebeu hontem o secretario geral do Estado o seguinte telegramma:

« Communico v. exc. foi encerrada hoje 2ª sessão ordinaria do jury, tendo sido julgados oito processos. Saudações. »

*** O dr. secretario geral do Estado solicitou hontem, por carta, ao sr. bispo diocesano permissão para que a commissão de engenheiros incumbida do levantamento da planta da cidade para o serviço de esgôtos possa entrar no Recolhimento da Gloria, em cumprimento de sua missão.

*** Será apresentado hoje ao sr. governador do Estado o recurso de graça do preso Manoel Emygdio de Alleluia, condemnado pelo jury do Recife e actualmente em Fernando de Noronha.

*** Assumiu hontem o exercicio do cargo de archivista da repartição das obras publicas, para que foi ultimamente nomeado, o coronel Francisco de Araujo Lima.

*** O dr. chefe de policia fez hontem as seguintes propostas:

2º supplente do subdelegado do 1º districto de Limoeiro o sr. Serafim Tavares da Silva;

2º supplente do delegado de policia de Afogados de Ingazeira o sr Antonio Ignacio dos Santos.

Ambos os respectivos serventuarios actuaes ficam exonerados, a pedido.

*** O governador remetteu hontem ao presidente do Superior Tribunal, para informar, o requerimento do dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do Brejo, o qual solicita remoção para Jaboatão.

*** Por acto de hontem, foram concedidos quatro mezes de licença, com ordenado, ao promotor publico de Ouricury dr. Luiz Gonzaga Leite Mafra.

*** Uma commissão de academicos de engenharia solicitou e obteve hontem do dr. secretario geral u'a banda de musica para acompanhal-os em passeata, que hontem mesmo, á tarde, se realizou, á casa de seu mestre dr. Augusto Martins.

*** O sr. governador recebeu hontem, á hora do expediente, os srs. dr. Antonio Pernambuco, coronel Carlos de Abreu, senador Coêlho de Moraes, dr. José Lopes Pessôa da Costa, dr. Samuel Pontual, commendador Eduardo de Lima Castro e dr. Rodolpho Silveira, presidente e secretario da Associação Commercial, dr. Pinho Borges, Antonio Fernandes Mendes Ribeiro, Francisco Augusto Pacheco, coronel Luiz de Faria e commendador José Maria de Andrade.

*** O concelho municipal está discutindo um projecto que prohibe a collocação de reclames e taboletas nos estabelecimentos commerciaes, a não ser parallelamente ás paredes.

Nestes poucos dias será lei essa medida.

*** Uma commissão da directoria do *Clube Mathias Lima* assistiu hontem ao enterramento do cadaver da progenitora do seu socio benemerito Affonso de Moraes Pinheiro.

A mesma directoria, em signal de pezar, resolveu suspender os seus ensaios por oito dias.

*** Amigos e apreciadores do religioso carmelita frei Cyrillo Font, provincial e director da Ordem, festejam hoje o seu anniversario natalicio de modo carinhoso.

*** Deve realizar-se a 15 do mez vindouro a installação solenne do *Gremio litero Scientifico*, em Floresta dos Leões, e bem assim de sua bibliotheca e escola nocturna.

*** Os srs. drs. Acauã Ribeiro e Torres Cotrin, este director das obras publicas do Estado, foram hontem á cidade de Olinda, afim de examinar o traçado do prolongamento da linha até o Rio Doce e emittir o parecer solicitado pelo prefeito daquella localidade.

*** No sabbado, ao meio dia, reune se a congregação da Faculdade de Direito do Recife, para ouvir a leitura das provas escriptas do concurso a que se está procedendo, e ter logar o respectivo julgamento.

*** Foi hontem removido para a comarca da Escada o bacharel Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito de Pesqueira.

Vida social

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco—Esta associação pagou ante-hontem a quantia de 1:708$917 ás exmas. sras. dd. Gertrudes de Menezes Lyra Galvão e Laura Galvão Rapôso, viuva e filha do extincto socio fundador dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, pelo donativo a que tinham direito, conforme fôra instituido pelo referido fallecido, que contribuia mensalmente com a quantia de 2$000, tendo despendido apenas a quantia de 68$000.

A sociedade reabre hoje os trabalhos de sua sessão de emprestimos em sua nova séde á rua Barão da Victoria n. 48, 1.º andar, onde funccionará das 4 ás 6 horas da tarde provisoriamente.

×

OS CANGACEIROS

Consta que se acha nas visinhanças do municipio de Alagôa de Baixo, á frente do seu grupo de perversos, o famigerado Antonio Silvino, que pretende arrancar da cadeia daquella localidade um seu irmão ali pronunciado e recolhido.

Recebendo nesse sentido communicação telegraphica, o dr. secretario geral do Estado deu todas as providencias necessarias.

Já ha dias para ali seguiu uma grande força, que acompanhará até esta cidade o preso.

— A esse respeito recebeu a Associação Commercial o seguinte despacho:

« Commercio espavorido ameaças Antonio Silvino juiz direito delegado força seguiram capital deixando villa completo abandono peça providencias governador publiquem jornaes. Saudações.—*Pedro Chaves, João Cruz, José Firmino, Manoel Pires, Gedeão Pires, José Marianno, Thomaz Fumbella, Manoel José, Bartholomeu Wanderley, Quintiliano Trapassos.* »

Com o sr. governador conferenciaram hontem, solicitando providencias, os srs. presidente e secretario da *Associação*.

S. exc., porém, assegurou-lhes que já as havia tomado com o mais sincero empenho de dominar os terriveis facinoras.

×

Remettidos pelo dr. juiz de direito de Bom-Jardim, como sentenciados pelo jury daquelle municipio, deram entrada hontem na casa de detenção os jornaleiros Manoel Firmino Ferreira da Silva e Manoel José Guedes.

VARIAS

Está convocada para hoje a 6.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do Recife

Será seu presidente o dr. Nilo de Miranda, juiz da 2.ª vara criminal, e servirá de escrivão o dr. José Cavalcante, do 1.º cartorio.

Na secção competente damos a lista dos jurados sorteados.

×

Reunem-se amanhan, na Faculdade de Direito, os academicos admiradores e amigos do pranteado Augusto Camará, afim de tratarem dos meios de suffragar-se aqui a alma do saudoso morto parahybano.

×

Não houve hontem movimento na enfermaria da casa de detenção, onde existem presentemente 15 criminosos recolhidos.

×

Do Rio de Janeiro e Bahia chegará hoje ao Recife, o vapor nacional *Guajará*, da companhia Lloyd Brasileiro.

×

O sr. major Calixto José de Mello participou-nos hontem haver transferido sua residencia para a cidade de Gravatá

×

Pedem-nos que noticiemos ter sido extraviada a caderneta da Caixa Economica, n. 56 219, emittida a 7 de maio do corrente anno, com a quantia de 55$, pertencente a José Duarte Simões.

Ahi fica attendido o pedido.

×

O vapor nacional *Camocim*, da companhia Pernambucana, deixou hontem, á tardinha, o porto de Jaraguá

Hoje pela manhan dará entrada no do Recife.

×

Pela agencia da *Popular Loteria de Sergipe* á praça da Independencia n. 12, foram vendidos os bilhetes ns. 58187 e 30313, premiados com as sortes de 2:000$ e 1:000$ e bem assim as approximações e todas as dezenas das referidas sortes.

Podem os felizes possuidores ir recebel-os na dita agencia, onde serão pagos immediatamente todos os premios desta loteria.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos, no matadouro da Cabanga, 61 bois.

×

O vapor inglez *Navigator* recebeu hontem malas do correio para Parahyba, Natal e Liverpool, e partiu ás 4 1/2 horas da tarde

×

O *Gremio Jaboatonense 6 de Março* pretende realizar hoje, ás 6 horas da tarde, na Intendencia Municipal, uma sessão funebre, em homenagem á memoria do dr. Maximiano Duarte, juiz que foi naquella comarca.

Será orador official o sr. João Claudio.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

Não se exige para o acto trajo de luto.

×

Deu hontem entrada neste porto, vindo de Fiume, o paquete austriaco *Buda 2.º*, que hoje, ao meio-dia partirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Termina no dia 22 do corrente o prazo para recebimento sem multa do imposto das classes abaixo indicadas, referente ao 1º semestre do exercicio de 1906 a 1907, sendo que findo o mesmo prazo a cobrança se effectuará com as multas da lei.

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

N. 5—Recebedores de assucar.

N. 9—Maçames.

N. 10—Trapiches alfandegados e não alfandegados.

N. 11—Armazens de kerozene.

N. 13—Fabricas de tecidos comprehendidas as situadas nos municipios do interior.

N. 16—Fundição a vapor.

×

Procedente de Nova-York e Barbados, fundeou hontem, ás 8 1/2 horas da manhan, o paquete inglez *Tennyson*, da companhia Lamport.

A's 12 1/2 horas da tarde, suspendeu ferro para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A FERRO CARRIL

Com o sr. governador do Estado estiveram hontem demoradamente no palacio á praça da Republica, os srs. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro e commendador Francisco Augusto Pacheco.

Versou a conferencia sobre a empresa ferro carril, cuja tracção a actual directoria pretende substituir pela electrica, conseguida a prorogação do prazo do contracto vigente.

×

VIDA ACADEMICA

Reunem-se hoje, na Faculdade de Direito, a 1 hora da tarde, os academicos para assistirem á leitura dos estatutos da *sociedade Abrigo dos estudantes pobres*.

— No salão nobre da escola de Engenharia, foi hontem inaugurado pelos respectivos segundannistas o retrato do sr. dr. Augusto Martins, lente de Astronomia daquelle estabelecimento de ensino.

O acto revestiu-se de solennidade, achando-se o salão repleto de convidados.

A sessão foi presidida pelo dr. Martins Costa, que, depois de pronunciar ligeira allocução, deu a palavra ao orador official, 2.º tenente Theopompo de Godoy.

Fez este uma apreciação do valor intellectual do manifestado, declarando que a mocidade appondo o seu retrato na galeria nobre, prestava-lhe uma justa homenagem, de que elle era merecedor, como homem de letras.

Em nome da congregação, agradeceu a significativa prova de apreço que acabava de ser dispensada a seu collega o dr. José Antonio Pernambuco.

Saudou ainda o illustre mestre o academico Paulo Guedes Pereira, representante do *clube polytechnico Pernambucano*.

Da congregação assistiram á reunião os lentes drs. José Antonio Pernambuco, Borges de Mello, Martins Costa, Hermilio de Oliveira, Antonio de Castro, Jeronymo Telles, Augusto Martins e Manoel Falcão.

Entre os convidados vimos o dr. Antonio Pernambuco, vice-governador do Estado, 2.º tenente Diogo Moço, representando o commando do districto, 1.º tenente dr. Raphael Archanjo, representando o 34.º batalhão de infantaria, 2.º tenentes Hermilio Castello Branco, Leovigildo Prazeres e Cavendisck, representando o 40.º batalhão de infantaria, representantes do *instituto pernambucano*, da Faculdade de Direito e diversas outras associações.

Pelo *Diario* assistiu á sessão o nosso companheiro Casado Lima.

×

DE TODA A PARTE.—Capus trabalha numa nova peça de theatro, *Les Passagères*.

× O imperador da Austria conferiu ao jornalista Singer, director do *News Wiener Tagblatt*, a cruz da ordem de Francisco José. E' a primeira vez, na Austria, que tão alta distincção cabe a um profissional da imprensa. Singer foi durante muito tempo o representante, em Pariz, da *Neue Freie Presse* e a sua amizade á França revelou-se bem no incidente Tisza, quando ministro do exterior o velho René Globet.

× Diz o *Figaro* que o governo francez vae *tentar* numa peça de dez centimos, em nickel.

× Lamartine terá brevemente o seu monumento ás margens do lago Bourget.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Como desordeiros, foram hontem guardados na detenção os individuos Samuel Mendes de Souza, preso pela policia de Afogados, José Seraphim da Silva, capturado no bairro de Santo Antonio e a mulher Maria Halina enviada pelo subdelegado do districto policial da Torre.

— Da cadeia desta capital foram hontem postos em liberdade 19 presos correccionaes, por ordem de varias autoridades do Recife.

DR. ROSA E SILVA

Transcrevemos do *Seculo*, de 4 do corrente:

« Faz annos hoje o illustre senador Rosa e Silva, representante do Estado de Pernambuco.

Enlutado como está o seu coração de filho extremoso, pelo golpe ha dias vibrado pela mão do destino, não é de festa o dia em sua casa.

Registando, porém, o seu anniversario natalicio, compete-nos fazel-o mencionando os serviços por s. exc. prestados á nação.

Do meio de muitos se destaca a obra meritoria consubstanciada na ultima reforma eleitoral, cujo maior elogio está em ter aberto a porta da representação nacional aos opposicionistas nos Estados.

Seu exemplo de respeitar, no Estado de Pernambuco, a representação da minoria não foi infelizmente seguido em todas as circumscripções da Republica.

Apesar da compressão exercida pelos presidentes de alguns Estados, entre outros ou de Minas e do Rio, a opposição conseguiu triumphar nas urnas. E' a melhor referencia á reforma de sua lavra.

Só mesmo com os processos postos em execução no Parlamento, fazendo-se um reconhecimento de poderes com attentados e audacias até então desusados, só mesmo assim se poderiam inutilizar os beneficos effeitos de sua inspirada tentativa, de regenerar os nossos costumes eleitoraes.

Caiba aos culpados a responsabilidade dos attentados, e caiba ao dr. Rosa e Silva o reconhecimento do paiz, pelo bem movimento parlamentar que em bôa hora o animou.

O *Seculo*, que timbra em ser independente, aqui deixa estas linhas como um preito de justiça. »

D'*A Noticia*, de 4:

« O illustre sr. senador Rosa e Silva vê hoje passar o seu anniversario natalicio sem as legitimas e naturaes alegrias que o facto lhe devia inspirar.

O luto recente por sua veneranda progenitora torna-lhe este dia menos jubiloso, o que entretanto não impede que as suas qualidades de estadista e de homem sejam relembradas pelos que têm acompanhado a sua brilhante trajectoria.

Enviamos a s. exc. as nossas felicitações. »

×

Liberdade profissional

O presidente do Estado de Minas-Geraes, dr. João Pinheiro da Silva, acaba de vetar uma lei approvada pela camara, sob n. 40, dispondo que a partir de julho de 1907 não serão mais concedidas provisões de advogados.

As razões do veto são estas:

« O presente projecto de lei não consulta o bem publico.

O advogado provisionado, no mecanismo juridico, tem sua principal razão de ser no facto de não poderem todos os cidadãos ter sempre facilmente um homem formado para a defeza de seus direitos, e, nas comarcas—ou pobres ou longinquas—os direitos e deveres juridicos dos mais desafortunados tambem carecem do mesmo amparo da lei, que os mais felizes obtêm nas outras.

As necessidades sociaes, pois, immemorialmente, crearam semelhante patrono. Ellas permanecem as mesmas e a solução dada pelos usos e costumes é por isso util e legitima.

Filho da iniciativa particular muito louvavel e do esforço proprio muito honrado, o saber juridico dos não formados em direito tem ascendido até Lobão ou Rebouças e não se dirá que estes nomes tenham deslustrado as bellas letras juridicas.

O candidato a advogado provisionado, não tendo em seu favor a presumpção permanente da capacidade juridica, é obrigado a exames, confiados pela lei vigente ao mais alto tribunal da organização judiciaria mineira e, no que é possivel prever-se, dentro da contingencia humana, ante tal tribunal fôra absurdo esperar ou temer mão resultado nos exames, filho da incapacidade ou pouca inteireza dos julgadores.

Menos previdente, quanto ás suas consequencias, é a solução lembrada pelo projecto em questão entregando o exame a multiplos tribunaes de nomeação do governo e com tal processo tornando possivel a substituição das razões moraes pelas razões politicas da protecção não garantidoras do legitimo merecimento.

O projecto, além disto, é contra o espirito da lei constitucional em um dos seus dogmas sagrados para o principio republicano—o da liberdade profissional.

Neste caso particular, o privilegio pretendido estabelece uma coacção que não tem por si razões naturaes; porque seria estabelecido em favor dos titulados que representam longos estudos preparatorios, cursos completos de academias, dirigidos por professores competentes contra os que nada disso têm em seu favor. Aos muito incompetentes, sómente, aproveitaria.

Accresce ainda que, pela lei vigente, os provisionados só podem funccionar quando no respectivo fôro os bachareis formados não attingem o numero julgado necessario pela relação, todos os annos, ao movimento do mesmo fôro.

A lei constitucional estabelece, no art. 26, § 1.º, que, para ser deputado ou senador, basta «estar na posse dos direitos de cidadão brasileiro e ser alistavel como eleitor.»

De modo que nem uma condição legal mais, a não ser a de saber ler e escrever, estando no goso dos direitos politicos, é exigida para a de todas—mais alta funcção—que é a de *fazer a lei*: as outras condições para a alta investidura estabelece-as livremente a confiança publica.

Ora, sendo a applicação e defesa da lei, sem duvida alguma mais faceis que a sua propria elaboração, restringir e difficultar a livre escolha dos patronos juridicos é offender este principio liberal.

Em affirmação clara elle se nos depara no art. 72 § 24, quando a lei basica estatue ser «garantido o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial», estabelecendo assim um dogma republicano fundamental.

Delle é filha a unica distincção natural na sociedade, que é a do merito pessoal, affirmando-se na livre concorrencia, aceito mas não imposto.

Com estes fundamentos, pois, nego a sancção ao presente projecto de lei

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 3 de outubro de 1906.—*João Pinheiro da Silva.*

×

MAIS UM ACCIDENTE

A 15 do corrente, no engenho *Garra*, situado no municipio de Amaragy, quando passarinhavam, armados de espingardas, os menores Manoel Barbosa dos Santos e João Francisco da Silva, o primeiro, ao examinar a arma, viu-a disparar, ferindo levemente na perna ao seu companheiro.

O delegado local, sciente do facto, tomou immediatamente as providencias.

PELOS ESTADOS

Bahia.

Terminou o concurso para o logar de lente substituto de psychiatria na Faculdade de medicina.

Ambos os candidatos foram habilitados, sendo classificados em primeiro logar por 19 votos, contra um dado ao dr. Mario Leal, o dr. Pinto Carvalho, e em segundo o dr. Mario Leal.

O professor Tillemont Fontes votou em branco na classificação do primeiro logar.

O voto obtido pelo dr. Mario Leal para o primeiro logar foi dado pelo professor Anselmo Fonseca.

Conhecido que foi o resultado, os academicos aguardaram na saida da Faculdade o dr. Pinto Carvalho, erguendo-lhe então enthusiasticos vivas.

Depois, precedidos de uma banda de musica, acompanharam o dr. Pinto de Carvalho até á sua residencia. Em frente á redacção do *Norte* foram feitas acclamações aos drs. Pinto de Carvalho, Seabra, Joaquim Pires e á redacção, correspondendo esta ás saudações que lhe foram dirigidas.

*

Minas Geraes

Foi sanccionada a lei facultando ao presidente do Estado a autorização para contractar professores para ensinarem praticamente linguas vivas, introduzindo o referido ensino no programma do Gymnasio mineiro.

× Foi nomeado o bacharel Joaquim Frota de Vasconcellos juiz municipal de Tres Pontas.

× Foi sanccionada a lei que augmenta mais um batalhão para a força publica do Estado.

Esse batalhão irá estacionar na cidade de Uberaba.

× Falleceu em Juiz de Fóra d. Guilhermina Rosa da Costa, esposa do engenheiro Rosa da Costa, inspector dos telegraphos.

*

S. Paulo.

Na camara dos deputados o sr. Rodrigues dos Santos apresentou projecto estabelecendo sessão permanente do jury desde que existam processos para serem julgados.

× Na secretaria da agricultura foi aberto o credito de mil contos de réis para a verba immigração e colonização.

× Seguiu para Cachoeira o sr. Bradford, que vae em commissão do governo estudar as condições do valle do Parahyba para as plantações de arroz.

*

Santa Catharina.

Os magistrados intentaram uma acção contra o Estado, tendo triumphado no Superior Tribunal.

- Consta que o dr. Leão será reintegrado no logar de juiz de Tubarão.

× Acaba de fundar-se em Joinville uma Caixa Economica com intuitos de auxiliar á lavoura e á industrial do municipio por meio de emprestimos a juros modicos. A caixa receberá em deposito qualquer quantia de 2.0 réis para cima, só pagando juros, porém, por quantia superior a 2$000.

*

Rio Grande do Sul.

Com a edade de 83 annos falleceu em Porto Alegre a veneranda mãe do deputado Campos Cartier.

Alma religiosa

Na matriz da Bôa-Vista, foram celebradas hontem missas de 7.° dia da morte do estimado sr. coronel Odilon Padilha.

Da numerosa assistencia podemos assignalar os srs. coronel Eduardo Silva, 1.° tenente dr. Raphael Archanjo, Enedino Sette, dr. João Vicente da Silva Costa, Joaquim de Britto, Joaquim Moreira da Silva, Alberico Moreira, dr. Adalberto Peregrino, Rosalvo da Silva, major José Monteiro Pessôa, Ramiro Costa & Filhos, Joaquim Moreira da Silva Junior, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, dr. Aurelio Francisco Tavares, Leovigildo Samuel Junior, Herculano Estevão de Oliveira, José Joaquim Pereira do Rego, dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Euphrasio de Alcantara e senhora, Augusto Baltar, Francisco de Souza Medeiros representando o sr. inspector da alfandega, Antonio Heraclito Carneiro Campello e senhora, João A. de Mello Dutra, Gastão de Mello Guerra, dr. Manoel da Cruz Ribeiro, Victoriano Borges Pereira, José Thales de Mello, Leovigildo Samuel da Silva Costa e familia, Alvaro Arthur dos Santos, José Hypolito da Silva Costa e senhora, Henrique José Garcia, dr. João Nazareno Carneiro Campello, Francisco de Souza Medeiros, Rodolpho Penna Forte, tenente coronel Adolpho Gentil, coronel Francisco Boulitreau e senhora, Eugenio Tavares Cordeiro, Manoel Barbalho U. Cavalcanti e senhora, Pedro Affonso Lamego, Antonio Lins Vieira, Elias da Cruz Ribeiro, dr. Augusto Aristheu, dr. Archimedes de Oliveira, dr. Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães, Theodorico de Oliveira, capitão Serafim de Miranda, Antonio da Cruz Ribeiro, Antonio Moraes Lima, dr. Flaviano Ribeiro e senhora e drs. Almeida Cunha, Annibal Freire, Arthur de Albuquerque e Casado Lima, por este *Diario*.

— Do sr. Antonio de Padua Mamede, delegado fiscal, recebemos um cartão de agradecimentos pelas referencias que publicámos á memoria de seu sobrinho, o coronel Odilon Padilha.

×

A GRAPHOLOGIA.—O *Temps* declarou a fallencia da graphologia. Terá esta declaração a mesma sorte da famosa proclamação do eminente sr. Brunetiére, quando lançou a bancarrota da sciencia?

O sr. Alfredo Binet, director do laboratorio de psychologia na Sorbonna, instituiu um inquerito curioso sobre a graphologia. Os resultados foram negativos. Entre duas letras, a de Bregson, professor no collegio de França, e a de um sujeito qualquer foi nesta que um graphologo reconheceu os signaes de uma poderosa intelligencia.

A proposito, o *Temps* narra exemplos que provocam riso. De Renan disse uma graphologa, a sra. Steinberg, que elle era «uma intelligencia mediocre e pouco cultivada.» O celebre Crepieux-Jamin, examinando tambem a letra do autor das *Origens do Christianismo*, disse ser elle «um espirito claro e delicado, mas não attingindo o verdadeiro talento»

A respeito de Vidal, o assassino de mulheres, os graphologos ainda melhor fizeram. Um reconheceu na letra delle «uma moça, de caracter temperado.» Um outro descobriu nella «os symptomas de um grande talento.»

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Pedro Nolasco da Silva e d. Maria Umbelina dos Santos, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Arthur Neves Baptista e d. Maria Euthalia Silva, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Rodrigues da Silva e d. Rachel Maria dos Santos, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Luiz Dias do Nascimento e d. Julia Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Symphronio Eugenio de Mattos, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Carolina Leal Reis, residente na freguesia da Graça, solteiros.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Bandeira Filho.
« 12 « 1 hora—Francisco Clementino.
« 1 « 2 horas—Ascanio Peixoto.

NOTICIAS MILITARES

Continuamos hoje a publicar as noticias das grandes manobras, extraidas dos jornaes do Rio:

«A's 7 horas a defensiva mostra mais uma posição da sua artilharia, e toda a columna offensiva avança lentamente, a principio.

A's 7 1/2 um piquete de cavallaria faz reconhecimentos além do Guandú. O piquete avança ainda, para melhor reconhecer os movimentos da offensiva, cujo fogo se torna então mais intenso que o da defesa.

A artilheria da extrema direita, cuja marcha já descrevemos, rompe fogo, tornando-se ainda mais intensos os fogos da esquerda.

A's 7,40 o piquete de cavallaria que fazia reconhecimentos, retrocede.

A infanteria do flanco direito atravessa o Guandú e avança pela vala do bosque. A defensiva continúa o fogo mais violento, e os fogos da offensiva diminuem de intensidade, mas logo depois, augmentam, e ás 7,45 o ataque se pronuncia pela direita.

Toda a margem do Guandú está occupada pelo partido preto, com força das tres armas.

A 2.ª brigada, que avançava lentamente, acceleira os seus movimentos e faz uma bella marcha, nas seguintes condições: o 24.° avança pelo valle que margina o aterrado, em filas singelas, bem abrigado; o 23° marcha em columna de companhias, mas estas estendidas em linhas de atiradores e com intervalos duplos (marcha preconizada pelo general Ponnal para a infanteria, marchando em campo sob a acção dos fogos de artilheria); o 28.°, na extrema esquerda, avança sempre, muito bem abrigado.

A cavallaria branca move-se á retaguarda da sua direita, com tendencia a guardar esse flanco.

Começa o tiroteio da infanteria preta. A defensiva mostra uma nova posição da sua artilheria, ainda melhor que as duas já citadas; é um canhão que occupa o morro do Mirante, dominando todo o theatro de operações, e que só tarde entra em acção, pela difficuldade com que foi conduzido até o cume do morro. A offensiva responde a este fogo.

A's 8,5 a infanteria da 2.ª brigada transpõe o Guandú e avança rapidamente, não respondendo a defensiva com a mesma intensidade (ao fogo).

Pronunciarse o ataque por esse lado, emquanto a artilheria do morro do Cafesal continúa a bombardear.

A's 8,30 a defensiva rompe novamente fogo de artilheria contra a direita atacante e de infanteria contra a esquerda. Um piquete de cavallaria responde a este fogo, com desvantagem, pois que a infanteria inimiga está abrigada.

O centro e a esquerda da offensiva avançam rapidamente e tambem a direita, que o faz mais veladamente.

A's 9 horas o Guandú está transposto em toda a linha e a defensiva retira as suas avançadas.

Continúa o movimento para a frente e toda a columna approxima-se do Itá, e a defensiva mostra-se então mais energica. A direita, constituida pelo batalhão de infanteria de marinha, desmascára-se a 800 metros das fortificações da defesa. Esta resiste, fortemente, entrincheirada na margem esquerda do rio Itá.

A's 9,30 a ponte sobre o rio Itá é tomada pela infanteria, com o concurso da artilheria da direita, tendo a defesa recuado, abandonando as fortificações.

A's 9,40 toca cessar fogo, e e tava terminado o exercicio, com o pedido de armisticio feito pelo general Marciano Magalhães.

(*Continúa*).

Empregados do correio

Está em andamento no congresso nacional um projecto augmentando os vencimentos dos carteiros e estafetas dos correios.

A proposito, escreveu Olavo Bilac, no seu scintillante *Registo da Noticia*:

« Somos sempre de uma ingratidão feroz para aquelles que mais nos servem. Lembra-se acaso alguem dos serviços constantes, dedicados, incansaveis, que á vida das cidades presta o carteiro do correio, esse homem activo como uma abelha, diligente como uma formiga, e, na sua humildade e na sua obscuridade, tão poderoso como um deus, porque é das suas mãos que todos nós recebemos a alegria que doura a nossa existencia e a tristeza que a escurece?

Ha dias que o esperamos como o captivo espera a liberdade, como o doente espera a saúde, como o faminto espera o pão. Se nos faltam noticias do nosso amor ou dos nossos negocios, se anciamos por saber como vão os ausentes queridos ou como se decidiu em qualquer ponto proximo ou afastado da terra o caso de que depende a nossa fortuna ou a nossa tranquillidade,—a demora do carteiro é uma tortura moral que desespera e enlouquece... Mas essa tortura nasce sempre unicamente da nossa anciedade, e nunca da tardança delle: elle não se demora nunca, não se atraza, não suspende jámais a sua peregrinação benefica pelo labyrintho das ruas; haja sol, ou chuva, ardam as ruas no calor do estio, ou se empapem de lama os calçamentos, — á hora marcada, pelo sol, pela chuva, pelo ardor da canicula, pela lama, lá vem elle com o seu passo regular e seguro, distribuindo as bôas e as más noticias, acalmando as saudades, suspendendo os sobresaltos, trazendo a carta de amor que illumina a alma, a carta com dinheiro que regala a algibeira, a carta de parabens que lisonjeia a vaidade, a carta de pezames que minora o desgosto,—e até a carta anonyma e perversa, que não é tão perniciosa como se diz, porque vem lembrar á gente o seu proprio valor...

O carteiro do correio é indispensavel como o ar, benefico como a agua, imprescindivel como a luz. Mas quem é que se lembra do que elle soffre? E' mal pago, não tem repouso, vive numa privação constante carregando uma somma espantosa de responsabilidades, e sem uma só esperança de vida melhor. O dinheiro que lhe dão, apenas basta para a alimentação sua e dos seus, e desse dinheiro ainda elle ha de tirar a somma com que paga o uniforme que o Estado lhe impõe; e, quando a velhice chega, chega tambem a miseria...

Ha agora, não sei bem se na camara, se no senado, em discussão, um projecto de lei melhorando a sorte dessa gente infatigavel e heroica,—estafetas, carteiros urbanos, carteiros ruraes. As vantagens, que o projecto promette a todos esses trabalhadores modestos, são modestas como elles; pequeno accrescimo de vencimento, que compense o accrescimo das difficuldades da vida actual, revisão da tabella de addicionaes, gratificação pelos serviços extraordinarios,—e pouco mais.

Supponho que não haverá uma só alma bôa e justa que não ampare a pretenção desses servidores da nossa paz, da nossa felicidade, dos nossos negocios, de toda a nossa vida. A recompensa, que pedem, é insignificante, cotejada com o valor dos serviços prestados. Sejamos gratos! »

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Pela pequena Noemia Carneiro Leão, filhinha do dr. Laurindo C. Leão, foram remettidos á *sociedade protectora da instrucção popular* 860 coupons da companhia ferro-carril em solennização do anniversario natalicio de sua progenitora.

— Para a mesma associação entregou hontem o professor Delmiro Sergio de Farias ao seu presidente 1900 coupons, producto da arrecadação feita entre os alumnos da sua escola.

— A menina Eremita Selva remetteu tambem á *instrucção popular* 200 coupons, em regosijo pelo anniversario natalicio de seu irmão, academico de medicina, Alexandre Selva Junior.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Mattos Nogueira, do 27.° batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Silva Netto.

Dará a guarnição da cidade o 34.° batalhão de infantaria.

Uniforme n. 6.

CONCURSO LITERARIO ESCOLAR

Entre alumnos das aulas de portuguez dos *Institutos Pernambucano e Dezenove de Abril*, por iniciativa do dr. Porto Carreiro, director deste estabelecimento, foi aberto concurso sobre o desenvolvimento da these seguinte:

Por occasião do naufragio do vapor «Sirio» foi encontrado na praia o cadaver duma menina abraçado a uma boneca.

Estabelecidas as condições do certamen, assegurada a isenção dos julgadores pelo pseudonymato dos autores, acautelada a justiça do julgamento pela escolha de juizes estranhos a qualquer dos estabelecimentos, promettido um premio a quem obtivesse o 1.° logar na classificação, começaram a ser recebidas as provas que foram em numero de 17.

Os julgadores foram os srs. dr. Arthur Muniz e Theotonio Freire, cuja competencia e idoneidade são reconhecidas.

Eis os nomes dos concorrentes com os respectivos pseudonymos:

Pedro Correia Filho (*Petronio*).
Euclides de Carvalho (*Floro*).
Alvaro Correia (*Petit Poncet*).
José Lopes Reis (*Grande Industrial*).
Eduardo Rubens Wanderley (*Lili*).
Heitor de Andrade Lima (*Mekong*).
José Ferreira de Carvalho (*Carapuça*).
Irineu Malagueta (*Irimales*).
Miguel Callander (*Gualterio*).
Bernardino Ramos (*Zezinho*).
Carlos M. Seixas (*Aventureiro*).
Americo Magalhães (*Ziz-zag*).
Carlos C. Teixeira (*Joãosinho*).
Fernando C. Teixeira (*Juquinha*).
Abelardo A. Fernandes (*Juquinha*).
Walfrido Maranhão (*Til*).
Ruy de Gouvêa Nobre (*Rochambeaud*).

Foram classificados: em 1.° logar, e gradualmente na ordem da collocação acima: *Petronio, Floro* e *Petit Poncet*; em 2.° logar: *Grande Industrial* e *Lili*; em 3.° os dez seguintes; e em 4.° os dois ultimos.

Os premios conferidos foram: um volume da *Galeria Brasileira* a Pedro Correia; um volume da *Historia de Napoleão* a Euclides de Carvalho; um volume de *Physica recreativa* a Alvaro Correia.

— A identidade dos dois concorrentes appellidados *Juquinha* foi comprovada pelo caracter da letra.

— Acquiescendo a solicitação do sr. dr. Porto Carreiro, publicaremos os trabalhos dos que foram classificados em 1.° e 2.° logares, na ordem do merecimento, seguindo o juizo da commissão.

Damos hoje o trabalho de *Petronio*—Pedro Correia Filho:

« SUPREMA ANGUSTIA — A noticia da grande desgraça do *Sirio* chegou até aos meus ouvidos.

Passados os momentos da perplexidade que dominou o meu espirito, comecei a figurar o quadro da catastrophe.

Parecia-me ver o mar levantar-se medonho, mostrando a profundeza de seu abysmo, espedaçando-se contra os rochedos com a furia do leão faminto.

Parecia-me ver debater-se com as ondas do mar em furia, numa luta de loucos, toda aquella gente, ha pouco feliz ao lado dos seus, numa alegria bôa, agora... cruel destino!... e o ingrato mar, que zomba de tudo e rugindo, quer tudo no seu seio.

Não se descreve a scena, não se pinta o quadro.

....

Gritos de soccorro e de piedade, suspiros maguados e ais, quasi imperceptiveis da voz que aos poucos se esvaia, geravam uma confusão indescriptivel.

E no meio della, por entre a diversidade de corpos que se chocavam com o sacudir das vagas, prendia a minha vista a figurinha linda de uma creança, apertando ao peito uma boneca, presente talvez de sua mamãe que lhe ensinou a amal-a como se ama a uma filhinha terna e bôa.

A innocencia impedia que ella conhecesse a imminencia do perigo. Batia com uma só mãozinha, lutava com um só braço e cada vez mais apertando ao seu coração o coração de sua companheirinha de todos os seus folgares.

Seu pensamento estava todo naquella creaturinha que era sua, que era todo o seu enlevo, todo o seu carinho, todo o seu amor!

Quem poderia comprehendel a?

Na candidez de sua alma, cujos affectos se resumiam em abraçar e beijar a sua boneca irman ou filha que tinha nos braços, que outro sentimento, porventura se poderia adivinhar estivesse occulto?

....

E assim meiga e serena fôra encontrada na praia.

....

Oh mães, como vós sois santas!!!—*Pedro Correia de Oliveira Filho*, alumno do *Instituto Pernambucano*. »

×

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene pede aos seus collegas o favor de notificarem todos os casos de molestias transmissiveis, conforme preceitúa o artigo 53 do regulamento vigente.

Previne-se ao publico que o desinfectorio central conservar-se-á aberto até ás 7 horas da noite, prompto a receber qualquer reclamação e executar os trabalhos de desinfecção.

Pede-se ás pessoas que notarem em suas habitações ratos mortos o obsequio de solicitarem da inspectoria de hygiene a desinfecção da casa que será promptamente ordenada.

O mesmo dr. chama a attenção do publico para o seguinte artigo e paragraphos do regulamento de hygiene:

Art. 53.—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

§ II.—Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel, de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção no disposto deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000.

§ III.—A pessôa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalização da inspectoria de hygiene.

§ IV.—Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis sob pena de incorrer na multa de 100$000 além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 32, 34, 36 e 36 A, á rua da Madre de Deus, que se acham em bôas condições de hygiene.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas da Magdalena á Torre.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os hoteis Commercial, Pensão Jayme, Marquez do Pombal, Brasil e Luzitano.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 92, 94 e 100, á rua da Palma, o primeiro para no prazo de 30 dias caiar, lavar as pinturas, concertar o apparelho do 1.° andar e ladrilhar o quintal da loja, o segundo para no prazo de 30 dias caiar e lavar as pinturas e o terceiro para no prazo de 30 dias caiar, lavar as pinturas e obstruir a cacimba.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 5 pessôas, no collegio de Santa Thereza.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 4 pessôas em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas da Magdalena á Torre.

Vaccinará hoje no Ponto de Parada (linha de Beberibe), Sitio da Roseira e no logar Jacaré, das 9 horas da manhan ao meio dia.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O apreciado poeta academico de direito José de Barros Lima, acaba de publicar em opusculos os seus versos intitulados *Bemditas lagrimas*.

O autor já se ha revelado um poeta de sentimento e de elevada arte, dando ás suas producções um cunho accentuadamente lyrico, sem descambar para a frivolidade ou o exagero.

O joven poeta termina os seus versos assim:

E seja o pranto o balsamo dilecto
Para todas as maguas infinitas...
Que, emquanto houver no mundo a flor do affecto,
Hão de ser sempre as lagrimas bemditas!

Dahi se deprehende o titulo singelo do opusculo.

Agradecemos ao autor a remessa de um exemplar.

— O sr. J. B. Edelbrock, estabelecido á rua Marquez de Olinda, no Recife, offereceu-nos hontem o n. 19, anno I, do *Album imperial*, excellente quinzenario politico e literario que se publica no Rio.

Esse numero traz o retrato do notavel brasileiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Agradecemos a lembrança.

— Temos sobre a mesa:

um exemplar da *Reforma dos estatutos* da Sociedade Beneficente dos guardas da Alfandega de Pernambuco;

o n. 10, anno II, do *Jornal de Medicina de Pernambuco*.

Traz um excellente artigo do dr. Alcides Codeceira sobre o *Charlatanismo no Recife*.

— Mais um numero d'*O batalhador*, o 6.°, anno I.

E' elle o orgam da *Sociedade Beneficente dos Operarios da Fabrica Celeste*, de Areias.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Claudina, esposa do sr. José Ferreira Lopes, commerciante nesta praça;

a senhorita Carmella, filha do coronel Augusto Octaviano de Souza;

a senhorita Thereza, filha do sr. Albuquerque Lins;

frei Cyrillo Font, provincial do convento de N. S. do Carmo;

o sr. Antonio Irineu da Silva, chefe das officinas de avulsos do *Diario*;

o academico Layette Lemos;

o academico de medicina Alexandre Selva Junior, filho do coronel Alexandre dos Santos Selva, administrador da casa de detenção.

Casamento

E' hoje que se realiza, conforme annunciámos ha dias, o consorcio do dr. Francisco Cabral de Mello com a exma. sra. d. Maria Annunciada, filha do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

A festa realizar-se-á no palacio á praça da Republica, onde os noivos ficarão residindo provisoriamente.

Ali será servida lauta ceia para duzentos talheres, estando as mesas dispostas no grande salão do banquete ao dr. Affonso Penna.

Todas ellas ostentam finissimos crystaes e prata.

As demais salas do palacio se acham luxuosamente adornadas, sob a direcção intelligente do sr. Frederico Ramos.

Os aposentos dos noivos, no raio esquerdo, requintam de gosto e de elegancia: a belleza e o custo dos moveis, importados do Rio, rivalizam com a disposição dos *bibelots* e dos objectos de arte, dando-lhes um aspecto verdadeiramente fidalgo.

Apresentando ao sr. desembargador Sigismundo as nossas cordiaes felicitações, fazemos votos sinceros para que corra sempre sem nuvens o futuro do novo e digno par.

DESAPPARECIDOS

Na residencia de seu genro dr. Hersilio de Souza, falleceu hontem, ás 6 1/2 da tarde, o sr. Candido José da Silva Guimarães, que contava 72 annos de edade e era funccionario publico aposentado.

O extincto gosava de considerações e o seu desapparecimento foi muito sentido.

Paz á su'alma.

— Na secção competente do *Diario* publicamos o convite para o enterramento, que se realizará hoje, pela manhan.

N. 117—40.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE OUTUBRO DE 1906

7933	15:000$000	36688	800$000
27804	1:000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2736	8313	10796	20961	26336
6380	9478	16678	21696	27853

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3922	6109	16653	18010	34011
4755	12255	16852	22912	36874

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2476	15114	21842	35581
8876	15952	24174	33646
11614	18695	24291	36561

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

7951	7954	7956	7958	7960
7952	7855	7957	7959	....

Estão premiados 20$000 os seguintes numeros:

27801	27803	27806	27808	27810
27802	27805	27807	27809	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

36581	36583	36585	36587	36590
36582	36684	36586	36589	.....

APPROXIMAÇÕES

7952	140$000	27805	46$000
7954	140$000	36587	30$000
27803	46$000	36589	30$000

CENTENAS

Os numeros de 7901 a 8000 estão premiados com 8$000 excepto o 1.° premio.

Os numeros de 27801 a 27900 estão premiados com 10$000 excepto o 2.° premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 58 estão premiados com 10$000 excepto o 1.° premio.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 53.

×

LOTERIA POPULAR

25.ª LOTERIA DO PLANO N. 25 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE OUTUBRO DE 1906

19956	20:000$000	30838	500$000
58487	2:000$000	47775	500$000
30313	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

25854	50595	79239	92657
38417	67685	86932	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2160	12553	28509	59840	88386
5202	19141	51182	64812	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

925	38707	40244	66736
7361	39111	54703	80971
7836	39249	58723	.....

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19951	19953	19955	19958	19960
19952	19954	19957	19959	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

58481	58483	58486	58488	58490
58482	58484	58485	58489	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

30311	30314	30316	30318	30320
30312	30315	30317	30319	.....

APPROXIMAÇÕES

19955	250$000	58488	100$000
19957	250$000	30312	50$000
58486	100$000	30344	50$000

CENTENAS

Os numeros de 19901 a 20000 estão premiados com 4$000 excepto o 1.° premio.

Os numeros de 58401 a 58500 estão premiados com 3$000 excepto o 2.° premio.

Os numeros de 30301 a 30400 estão premiados com 3$000 excepto o 3.° premio.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de outubro de 1906:

J. W. de Medeiros & C.ª, pedindo o pagamento da quantia de 250$000, pelo fornecimento feito á bibliotheca publica do Estado de uma collecção da *Gazeta Juridica*, do dr. Carlos Perdigão, adquirida por compra do dr. Francisco Xavier Paes Barretto, no mez de setembro ultimo.—Junte poderes do vendedor.

Abaixo assignados dos proprietarios e arrendatarios das villas Christina e Regina na cidade de Garanhuns, recorrendo da decisão injusta, infundada e prejudicial do prefeito daquelle municipio, que mandou obstruir uma levada que da extravasão ás aguas da lavanderia publica daquella cidade.—Informe o sr prefeito de Garanhuns, com urgencia.

— Additamento aos despachos do dia 15 de outubro do corrente anno:

Capitão Antonio Ludgero da Silva Costa, tabellião e escrivão cumulativo do civel e annexos e privativo de orphans do municipio da Victoria, pedindo para ser acceita a renuncia que fez dos ditos officios.—Passe portaria acceitando a renuncia apresentada pelo peticionario e nomeie-se na vaga Salomão da Silva Costa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de outubro de 1906:

Otto Pires, pedindo licença para assistir a aula de historia natural no gymnasio pernambucano.—Sim.

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, tendo contractado por mais dous annos o fornecimento de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, pede que lhe seja permittido dar como caução do actual contracto a mesma que servio para o contracto findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Aniceto Soares de Mello, sentenciado, pedindo providencias no sentido do dr. juiz de direito da Victoria remetter os autos de seu processo em grão de appellação para o superior tribunal de justiça.—Os autos de appellação do peticionario serão opportunamente apresentados ao superior tribunal de justiça, segundo informa o juiz de direito da comarca.

João do Nascimento Lopes Barros, pedindo pagamento da quantia de 275$000, proveniente do fornecimento feito ao destacamento da comarca de Flôres.—Nada ha que providenciar, á vista do que informa o commandante do 1.° corpo de policia.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 11 de outubro de 1906, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 2.ª secção da subdirectoria de contabilidade, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de subdirector, sob a presidencia do sr. dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram-se os seguintes julgamentos:

Contas do commandante do 1.° corpo de policia relativas aos mezes de maio a agosto ultimos.—Approvadas.

Ditas do commandante do 2.° corpo relativas ao mez de agosto do corrente anno.—Approvadas.

Idem do commandante do esquadrão de cavallaria relativas aos mezes de maio a agosto do corrente anno.—Approvadas.

Idem do thesoureiro da repartição das obras publicas, relativas aos mezes de janeiro, junho e agosto ultimos.—Approvadas.

Idem do collector do municipio do Brejo, Antonio Marinho dos Santos, relativas aos exercicios de 1898 a 1899, 1899 a 1900, 1900 a 1901, 1901 a 1902, 1902 a 1903, 1903 a 1904, 1904 a 1905 e 1905 a 1906.—Approvadas.

Idem do escrivão da referida collectoria, servindo de collector, Galdino Tavares de Souza, relativas ao periodo de 3 de outubro a 31 de dezembro do exercicio de 1905 a 1906.—Approvadas.

José Antonio de Sant'Anna.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 17 da rua Coronel Suassuna, freguesia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Maria de Souza Leão.—Deferido.

Rita Ramos Falcão, viuva do coronel Capitulino Marinho Falcão.—Approvadas as contas definitivas, dê-se baixa na fiança.

Aurora Lopes de Oliveira.—A peticionaria satisfaça a exigencia do thesouro.

José Lopes Dias.—Sim, de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

Camillo Nunes da Silva.—Negam provimento ao recurso interposto por Camillo Nunes da Silva, contra o despacho do administrador da recebedoria, pelo qual foi mantida a collecta do recorrente para pagamento do imposto do n. 24 tabella B, annexa á lei orçamentaria vigente.

Hermenilda Baptista de Moraes Maia.—Indeferido.

Anna Regueira Trindade.—Deferido mediante autorização do juiz perante o qual corre o inventario.

José Martins de Lemos.—Indeferido, chame-se á attenção do collector do municipio da Escada, para as irregularidades notadas na informação que prestou.

Lourenço Walça &c.—Revalide o sello do documento exhibido.

José Severino de Araujo.—Restitua-se de accôrdo com a informação da contabilidade do thesouro.

Companhia Ferro Carril.—Dá-se provimento ao recurso para o effeito de ficar a recorrente isenta do imposto em vista da clausula 26 do seu contracto e recorre-se para o exm. governador do Estado.

Maria José de Souza.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa sem numero, de propriedade de Maria José de Souza, sita na estrada de Belém, da freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Felix José de Souza.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 239 B, de propriedade de Felix José de Souza, sita na rua Quarenta Nove, freguesia de S. José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Julio Cavalcante de Albuquerque Lins.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de Julio Cavalcante de Albuquerque Lins, sita na travessa da Casa Forte, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

José Ferreira Dias.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 28 C, de propriedade de José Ferreira Dias, sita na rua do Quiabo, da freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Pedro Claudino do Nascimento.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 2 de propriedade de Pedro Claudino do Nascimento, sita na rua Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Epiphanio Sebastião do Rego Barros.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 347 de propriedade de Epiphanio Sebastião do Rego Barros, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Gonçalo José Veiga.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Gonçalo José Veigas, sita na rua S. João do Pariz sobre o n. 28 A, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria Francisca do Terço.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de Maria Francisca do Terço, sita na estrada de Belem, na freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Antonio Candido Filho.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da parte do predio n. 73 da rua Visconde de Camaragibe, freguesia da Bôa Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Marcolino de Souza.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 62 A, da rua da Restauração, freguesia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Monsenhor José Baptista de Araujo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 3 A, da rua Marquez de Olinda, freguesia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Tobias Cunha.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 88 da rua de S. Miguel, freguesia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6, da praça da Independencia, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Thomaz Comber.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 32 da praça Maciel Pinheiro, freguesia da Bôa Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Deolinda do Sacramento Pereira Gonzaga.—Deferido, fazendo-se as devidas communicações.

Euthymio Carneiro de Albuquerque.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 28 da rua Pedro Ivo, freguesia de S. Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Diogo Lopes de Miranda.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 247 da rua Marquez do Herval, freguesia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

João da Cunha Pinto.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 66 da rua Duque de Caxias, freguesia de S. Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

José Carlos Bezerra.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, freguesia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Agueda Rosa Vinhaes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 16, da rua das Larangeiras, freguesia de S. Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Alfredo Correia.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na rua do Taquary, freguesia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de outubro de 1906:

Victor José Fernandes, Roberto da Cunha Baptista, Pedro de Lyra Pereira, Maria Petronilla de Vasconcellos, Candido Ribeiro, Jovino Pereira da Silva, Maria Josepha da Conceição, Companhia de Serviços Marittimos de Pernambuco, Armando Pereira e herdeiros do major Galdino dos Santos Neves de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Moreira & C.ª—Restitua-se.

Albino Silva & C.ª—A' 1.ª secção para os devidos fins.

José Delphim Lopes da Cruz.—Averbe-se.

Francisco Nicoláo de Oliveira.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Carneiro Fernandes & C.ª—Restitua-se a quantia de 8$640 da caução n. 256 nos termos da informação da 3.ª secção.

Braga & Irmão.—Mantenho a collecta.

Bedôr & Marques.—Junte o conhecimento dos impostos de industria e profissão relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Marques & C.ª—Juntem o conhecimento do imposto de industria e profissão, pelo estabelecimento, relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Albino Maia & C.ª—Indeferido, a mercadoria está sujeita a direitos em 3 dobros ex vi do disposto no art. 176 do reg. de 10 de junho de 1898 e decreto de 26 de outubro do mesmo anno.

Manoel José Ferreira da Cruz.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dario D. Antunes.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de outubro de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para o serviço desta repartição.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de outubro de 1906:

José Francisco de Oliveira Gitó.—Sim, verificado serem os animaes proprios para o serviço de engenho.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.—Indeferido de accôrdo com o disposto no art. 19 da lei n. 715 de 27 de maio de 1905.

Manoel Francisco da Silva Lyra e Thereza Maria de Jesus.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de outubro de 1906:

Bacharel José Evangelista da Silva, Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, dr. Trajano Chacon e Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.—Ao sr. dr. secretario geral.

Benvenuto Lino do Rego Barros, commendador José Pereira de Araujo e Cupertino Guimarães Bastos.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Josephina Leopoldina de Albuquerque e Emilia Santos Correia de Britto.—Informe o contencioso.

Felippe José Muniz.—Informe a recebedoria.

Henrique Pessôa.—Informe o sr. collector do municipio da Escada.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 234.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de outubro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16

A' minha ordem, Manoel Firmino Ferreira da Silva e Manoel José Guedes, remettidos pelo dr. juiz de direito de Bom Jardim, como sentenciados; José de tal, vulgo «José Ratinho», como gatuno e José Balthazar do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antero Capeler, á requisição do consul da Noruega.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Julio Julião da Costa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Idalina da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Pedro Baptista, como gatuno; José Serafim da Silva, como desordeiro; Manoel Miranda de Lima, por embriaguez e Jesuino Bandeira de Mello, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Samuel Mendes de Souza, como desordeiro.

— Participou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio desta data, que hontem cerca de 7 horas da noite, no caes da Regeneração, na occasião em que o catraeiro Manoel Constantino dos Santos Baraúna, conhecido por «Manoel Menino», discutia com o seu companheiro de nome Arthur de tal, por antonomasia «Caraúna», foi ferido por um irmão deste.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente que se evadiu, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me por officio o delegado de policia do municipio de Amaragy, que ante-hontem, em terras do engenho Garra, o menor Manoel Barbosa dos Santos, feriu com um tiro de espingarda a outro de nome João Francisco da Silva.

Sobre o facto procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, em officio de 12 do corrente, que na noite de 5 para 6 tambem do corrente, naquella cidade, a mulher de nome Luiza Maria da Conceição subtraiu da residencia de seu patrão cidadão Engenio Lauro de Almeida, a quantia de 70$000, 4 anneis, sendo dois com brilhantes e diversas peças de roupa.

Presa a criminosa e apprehendidos ditos objectos, que foram entregues ao seu legitimo dono, procede o alludido delegado sobre o facto na fórma da lei.

— Ante-hontem o dr. delegado do 1.° districto remetteu ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra a denunciada Maria Augusta de Lima.

Ainda ante-hontem remetteu-se ao mesmo promotor por intermedio daquelle juiz as diligencias policiaes procedidas sobre o envenenamento da mulher de nome Francisca Ramos Pimentel.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Diogenes Gonçalves Penna, promotor publico da comarca do Bonito, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 90 dias, a licença em cujo goso se acha, sendo 30 dias com ordenado na fórma da lei e 60 sem vencimentos.—Fizeram-se as devidas communicações.

- O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito, bacharel Nylo Rodrigues de Miranda e tendo em vista a informação prestada pelo desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio n. 2.668, de 4 do corrente mez e o art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1901, resolve removel-o da comarca da Escada para a 3.ª vara da capital, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, a quem foi presente o processo do conselho de investigação, remettido em officio n. 1.668, de 2 de agosto findo, pelo commandante do então corpo de policia, e a que foram submettidos o capitão José Francisco dos Santos e o alferes Pedro Marinho de Mello Maita, por constar que, em companhia de praças, quando estiveram no interior do Estado, como commandantes de forças volantes, entregaram-se a orgias, provocando conflictos, dos quaes resultaram espancamentos;

Considerando que não se acham provados taes factos, em vista dos depoimentos das testemunhas e das respostas e interrogatorios dos referidos officiaes;

Resolve determinar que seja archivado o mesmo processo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 30 de agosto passado, mandae entregar ao commandante do 1.° corpo de policia, a quantia de 13:510$000, de que prestará conta opportunamente, afim de ser applicada ao pagamento de 400 cinturões para as praças do 2.° corpo de policia e á compra de materiaes para a manufactura de 600 para as da ala esquerda do 1.°, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 49 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.° corpo de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado resolve transferir, por conveniencia do serviço publico, o alferes José Caetano de Mello, da 4.ª companhia do 1.° corpo de policia, para a de igual numeração do 2.° e desta companhia do 2.° corpo, Antonio de Barros e Silva, para aquella do 1.°—Communicou se ao commandante do 1.° corpo de policia e ao Thesouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de setembro de 1906

Officios:

Ao presidente da Parahyba.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, datado de 1 do corrente e fico sciente de terem sido, no mesmo dia, installados com toda solennidade, os trabalhos da Assembléa Legislativa desse Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Conforme solicitou o presidente da Junta Commercial, em officio n. 99, de 30 do mez proximo findo, providenciae no sentido de ser paga a Eduardo Layme, por conta da verba consignada no art. 2.° n. 69 do orçamento em liquidação, a quantia de trinta e quatro mil réis (34$000), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente áquella repartição, no decurso dos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial do Recife.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de serem transferidos, na primeira opportunidade, da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, conforme requereram, os sentenciados Severino Angelo José Fidelis, Felippe José de Omena, vulgo Felippe Caetano, Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Viegas e José Severino Mathias, visto ser conveniente removel-os, por motivo de molestia, segundo attesta o medico daquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 2 do corrente, mandae abonar ao major da ala direita do 1.° corpo de policia, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 49 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.° corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 31 de agosto findo, mandae pagar á empresa telephonica Bourgard, a quantia de 1:309$200, a saber: 900$000 das assignaturas dos apparelhos da mesma empresa existentes na Repartição da Policia Maritima, quarteis do corpo de policia e do esquadrão de cavallaria, Theatro Santa Isabel, Thesouro, Repartição Central da Policia, quarteis dos destacamentos do Recife, 2.° districto de S. José, 1.° da Bôa-Vista e Santo Amaro e no predio de vossa residencia, referentes os cinco primeiros aos mezes de julho do anno findo a junho do corrente, os cinco seguintes ao trimestre de abril a junho deste anno e o ultimo ao periodo decorrido de outubro daquelle anno a junho deste e 409$200 proveniente de material e serviço de campas electricas, salarios de operarios e mudança de um telephone no palacio do governo, em agosto de 1905, e fevereiro, março e maio do corrente anno, correndo a despesa da seguinte fórma: 409$200 pelo § 17, 135$000 pelo § 19, 120$000 pelo § 36, 36$000 pelo § 48, 120$000 pelo § 67, 120$ pelo § 67, 120$000 pelo § 91 e 45$000 pelo credito supplementar ao § 39, tudo do art. 2.° do orçamento em liquidação, para o que vos envio as respectivas contas.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 3 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.° § 48 do orçamento vigente, a Luiz Pereira de Oliveira Faria, a quantia de 8$000, proveniente da publicação no *Jornal do Recife*, de um edital para a venda do animaes do esquadrão de cavallaria, conforme a conta e documento juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 438, de hontem datado, exonerou, hoje, a pedido, o cidadão João David de Souza Filho, do cargo de 2.° supplente de subdelegado do districto Santa Maria, do municipio de Taquaretinga.

—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 434, de 4 do corrente, nomeou, na mesma data, Pedro Avelino Lins, carcereiro da cadeia do Rio Formoso, em substituição de José Felippe Fernandes, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de setembro de 1906

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra, para exercer o cargo de delegado de ensino do Altinho.—Communicou-se ao nomeado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Antonia Basilia Baudoux, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Granito, pediu prorogação, por mais 90 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou, hoje, o seguinte despacho:—Sim.

Publicações a Pedido

Salve 18 de outubro de 1906

As aves entoam em maviosa canção um poema divino ao romper-se o véu expresso e magestoso desta manhan de rosas, como os raios purpurinos da aurora radiante do dia de hoje. Inspirado venho ao som da musa felicitar a exma. Anna Gonçalves Nascimento por ter a ventura de colher no jardim de sua candida existencia, esta petala perfumada cujo aroma será um balsamo de virtude para o seu virtuoso esposo.

Eu, pois, admirador official de suas virtudes, peço a Deus para lhe conceder muitas dessas flores para jubilo de seu distincto esposo e de todos que lhe conhecem.

X. I. J. X. V. J.

Despedida

Não tendo podido pessoalmente despedir-me de todas as pessôas com as quaes mantive relações de amizade na comarca da Escada e nos municipios de Amaragy e Gameileira, faço-o pelo presente, offerecendo-lhes os meus pequenos prestimos nesta, onde fixei residencia á rua Imperial n. 2.

Recife, 17 de outubro de 906.

Nilo de Miranda.

Protesto

João Ansberto Lopes, na qualidade de proprietario da casa n. 68, estrada do Giquiá a Jaboatão (Areias) vem em tempo protestar perante a Great Western Company Limited, sobre o assentamento dos trilhos da ligação do ramal que parte de Areias, pelo facto da passagem tão perto, receiando abalar o dito predio. Já chamei a attenção dos drs. advogado e engenheiro da mesma estrada, parecendo-me não terem se importado com o caso; pois acho-me forçado a mandar proceder uma vistoria afim de responsabilizar a companhia a indemnizar-me o que mais tarde possa succeder. Espero que a directoria da Great Western tome em consideração o meu protesto, mandando verificar afim de providenciar como melhor entender.

Peres, 18 de outubro de 1906.

João Ansberto Lopes.

UMA LAGRIMA

No tumulo de meu saudoso amigo Adriano Monteiro de Souza

(NO 7.° DIA DO SEU PASSAMENTO)

Eu sinto dentro d'alma a mais cruciante das dores, a dor do coração que vive, dor que martyriza e que jamais se extingue!

Sinto a dor ferina e tetrica da Saudade!

Oh! meu saudoso amigo.

Do convivio feliz dos teus dilectos filhos, do meio em que viveste alegre e sorridente, bem cêdo tú fugiste para nunca mais voltares.

Cruel realidade! Porque te abrigas assim nas profundezas mysteriosas do nosso coração?

Por ventura tu'alma, affeita sempre ao bem, tão cheia de virtude, deixará de escutar o nosso soluçar dorido e lacrimoso?

Não o creio, amigo, e assim, de lá, da mansão dos justos, bem pódes avaliar a nossa dor profunda e lanciñante!

Adeus! meu bom amigo, que este adeus, proferido por entre acerbo pranto, seja, no regaço celeste, um conforto feliz para tu'alma.

Arraial, 18—Outubro—1906.

A. V.

CANDIDO JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES

Maria Tasso Guimarães, seus filhos, genros e cunhados, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ao enterro de **Candido José da Silva Guimarães**, que se deverá realizar hoje pelas 10 horas da manhan no cemiterio publico de Santo Amaro, saindo o feretro da casa sita á rua do Corredor do Bispo n. 8, para o que haverá carros á disposição na rua do Imperador em frente á Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, até 9 horas, confessando-se desde logo agradecidos a todos aquelles que compareceram.

Depurai-vos antes de constituirdes familia, com o grande Depurativo do Sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico Chimico *Silveira*.

A Equitativa

SORTEIO DE 15 DE OUTUBRO DE 1906

Rs. 5:000$000

Recebi da *Equitativa dos E. U. do Brasil*, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis (rs. 5:000$000) em virtude do sorteio de suas apolices, que teve logar em 15 do corrente e no qual foi contemplada minha apolice n. 10839, a qual permanece em pleno vigôr de accôrdo com os termos do respectivo contracto de seguro. Passo o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 15 de outubro de 1906.

Assignado. *Antonio Jovino da Fonseca.*

Como testemunhas:

Henrique Cruz
Ernesto Brotherood Junior.

Firmas reconhecidas.

PROTESTO

« USINA CATENDE »

E. A. M. Fenton, por si e por procuração de outros.

Declaramos a quem interessar possa, que o machinismo e material para o augmento da Usina Catende e na mesma installados e funccionando ainda não foram pagos, sendo por isso de nossa propriedade como credores de dominio que somos, conforme o contracto de compra e venda celebrado com o proprietario da mesma usina dr. Joaquim José Coimbra.

Outrosim: pelo seu uso, de acôrdo com o protesto e aviso feito em tempo ao Banco de Pernambuco, este era nosso devedor até 31 de março deste anno, da quantia de Rs. 354.053.390. Pela presente publicação repetimos o nosso protesto, responsabilizando o Banco de Pernambuco por perdas e damnos pelo uso do material que possuimos naquella usina bem como pelo aluguel na razão de 10 %, ao anno sobre o custo do material referido—protesto que se estenderá a qualquer usufructuario e quem quer que seja.

O governo do Estado de Amazonas (Brasil) tendo rescindido o seu contracto com o London and Brasilian Bank Limited, pelo qual foi encarregado o dito Banco com o serviço do Emprestimo em Ouro—1903 o London and Brasilian Bank Limited vem pelo presente declarar que do dia 15 de novembro proximo futuro em deante não resgatará nem pagará mais os coupons do dito emprestimo.

"Nullidades do Processo" e "Leis e Formulas Processuaes" pelo dr. Francisco Eugenio de Toledo, encontram-se na casa *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

D. JOANNA ROSA E SILVA

TRIGESIMO DIA

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Maria das Dôres Rosa e Silva, José Marcelino da Rosa e Silva e familia(ausentes) e Rosa e Silva Junior, ainda compungidos pela falecimento, no Rio de Janeiro, de sua prezada e inesquecivel mãe, sogra e avó, **d. Joanna Francisca Rosa e Silva**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir ás missas de 30.° dia que, por eterno descanso da pranteada extincta, mandam celebrar na proxima quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 1[2 da manhan, na Ordem 3.ª de S. Francisco.

Antecipadamente agradecem a todas as pessôas que comparecerem áquelle acto de religião.

D. Joanna Francisca da Rosa e Silva

J. Ferreira d'Almeida Guimarães e sua familia mandam celebrar uma missa, no dia 18 do corrente ás 8 horas da manhan, na capella de São Benedicto no Porto da Madeira, por alma de **d. Joanna Francisca da Rosa e Silva**, idolatrada mãe dos drs. Francisco d'Assis Rosa e Silva e José Marcelino da Rosa e Silva e antecipam os seus agradecimentos ás pessoas que comparecerem a esse acto de religião.

A Salsaparrilha de Bristol é um remedio ao qual pode recorrer-se com toda segurança para purificar o sangue de todo mau humor. E' o purificador por excellencia. Nunca falha em seus bons effeitos. 17

1907

Folhinhas de Porta para o anno de 1907. Encontram-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos revendedores grandes abatimentos.

NEUROSINE PRUNIER

ATTESTO que, quer em minha clinica, em pessoas do meu conhecimento, tenho usado e aconselhado o emprego da Emulsão de Scott para todas as molestias de caracter pulmonar, sendo magnificos os resultados até hoje colhidos, tornando-se assim credores de bençãos os auctores de tão util medicamento.

Isto affirmo por ser a expressão da verdade.

Cidade de Macahé, Rio de Janeiro.

Dr. Augusto Carvalho.

PURGEN O PURGATIVO IDEAL PASTILHAS SABOROSAS DOSAGENS PARA CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da gargania, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

EFFEITOS ADMIRAVEIS!

O **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares** é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

Allivia promptamente as tosses dolorosas, tornando-as brandas e espectorantes, até cural-as completamente.

Faz diminuir, até desapparecerem, os accessos asthmaticos mais terriveis.

Combate energicamente as affecções pulmonares, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodos.

Debella, de fórma rapida, a coqueluche, a rouquidão, a laryngite, etc.

O **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares** está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brasil, privilegiado por decreto do governo federal e distinguido com cinco medalhas de ouro e um premio de honra de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessôas curadas garantem sua efficacia!

A' venda nas pharmacias e drogarias.

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo.

POSTAES de fantasia e outros, cartões para participações, menus e carnets de baile; papel para jornal em diversos formatos; livros para escripturação e copiadores de diversos formatos; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas de Stephens para escrever e copiar e outras francezas e nacionaes; prensas de ferro batido, depositos para agua e pinceis para copiar; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas e tudo mais concernente ao ramo libropapelaria. Machinas, typos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife, unica agencia do «Codigo Ribeiro».

NOTICE

The Annual General Meeting of the Pernambuco Lawn Tennis Club will be held on Saturday oct. 20 th. at Mr. Robson's house, Sant'Anna, by kind permission.

A Meeting will be held at the same place and at the same time, of the Pernambuco Lawn Tennis Oround Club, for the purpose of fusion of the two Clubs, which hereaf ter shall be called the Pernambuco Lawn Tennis Club.

R. H. Bradford
Hon. Sec.

Para usar-se o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*, não é preciso estar adoentado.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

O Perfume de um Século. A Agua Florida de Murray & Lanman está perante o publico desde o anno de 1808. Conta já quasi um século de existencia, e é hoje mais popular do que nunca. Só o verdadeiro mérito resiste assim á prova do tempo. 18

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Buda*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas da manhan.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

As pessôas que concorreramao *premio de virtude* e não lhes foi concedido, queiram procurar os seus documentos, até ao fim do corrente mez, á rua Duque de Caxias n. 77.

Recife, 10 de outubrode 1906

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se a 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal, referentes ao 6.° anno social findo em 31 de agosto ultimo, e bem assim para, de accôrdo com os arts. 7.° e 18.° dos estatutos, proceder-se respectivamente á eleição dos administradores para o triennio de 1906 a 1909 e do concelho fiscal para o anno social de 1906 a 1907.

Ainda de accôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 21 a 29 do corrente inclusive.

Recife, 11 de outubro de 1906.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 22, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado: Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de setembro de 1906.

O secretario,
Hugolino R. Machado da Cunha.

Previdente Pernambucana

25.ª CHAMADA

Tendo sido pago o peculio a que tinha direito a exm.ª sra. d. Hermina Fernandes Marques, pelo fallecimento de seu marido o sr. Luiz de França Marques, na importancia de tres contos e cem mil réis, convido aos socios desta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 811, a virem á rua Nova n. 24 (o Novo Mundo) trazer a contribuição a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a chamada acima sem multa termina no dia 20 do corrente.

Recife, 10 de outubro de 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 5 de outubro de 1906.

Pela Companhia.

Manoel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Just, Basto & C.ª declaram ao publico e ao commercio em geral que desta data em deante deixaram de negociar com o ramo de «Commissões e Consignações» passando a occupar-se exclusivamente de «Agencias e Representações.»

Recife, 8 de outubro de 1906.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exmo. sr. presidente da mesa da Assembléa Geral, convido a todos os socios no caso do art. 22, § 1° dos estatutos, a reunirem-se em Assembléa geral ordinaria, domingo, 21 do corrente, ás 12 1/2 horas do dia, no gabinete, para ser cumprido o determinado no § 1°. do art. 32 de nossa lei social.

Recife, 16 de outubro de 1906.

A. J. Barbosa Vianna,
1 . secretario.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram pelo presente que nesta data compraram ao sr. José de Souza Peixoto, a sua padaria sita á rua do dr. Feitosa n. 13, freguesia de Santo Antonio, livre e desembaraçada de quaesquer onus ou impostos, devendo quem se julgar prejudicado fazer a sua reclamação dentro do prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 11 de outubro 906.

Nogueira & Lopes.

Confirmo

José de Souza Peixoto.

Ao publico

José Rufino & C. avisam ao commercio que deixou de ser seu empregado o sr. *Alberto Travassos* desde o dia 11 do corrente

Recife, 17 de Outubro de 1906.

José Rufino & C.

Ao publico e ao commercio

Declaramos que nesta data deixa de ser nosso empregado José Francisco de Moura.

Recife, 13 de outubro de 1906.

José Pereira & C.ª

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capit a preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar delse retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

Escrophulas!

Eu abaixo-assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc, etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o *Elixir de Nogueira Salsa, Caroba e Guayaco* preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1.° de maio de 1888— *dr. Raymundo V. da Silva.* — Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felipe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS Para 1907

FOLHINHAS DE PORTA DO Diario de Pernambuco

A mais completa, mais bem organizada e que melhor parte chronologica possue.

Os calculos lunares são garantidos para Pernambuco.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Cada exemplar 200 rs.

Commissões vantajosas aos agentes.

ESPORTE

CAVALLO ROUBADO

Na noite de ante-hontem foi roubado da coudelaria São Fernando em Fernandes Vieira, á rua Dr. Joaquim Nabuco, o conhecido animal de corridas *Talisman*, que pertence á coudelaria Balduino

Os signaes do animal são os seguintes: 6 1[2 palmos de estatura, tem os pés e a mão direita brancos, uma barata no beiço superior, crinas e rabo aparados. Não tem marca de cortadeira por nunca ter levado cangalha; anda sempre de cabeça erguida; é rodado pedrez e não tem pisada de cavallo de passeio.

E' animal da edade de 6 annos.

O signal de ferro que possue no quarto direito é o monogramma L B, estando o B pousado sobre a haste do L, que é bem extensa.

O proprietario desse animal pede a quem achal-o que o apprehenda e leve ao largo da Alfandega, no armazem Seixas, que será bem gratificado.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e extrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.

Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.

Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.

Anilinas de todas as cores.

Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.

Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SLVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

E E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotolos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado. Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado ûnicamente por B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Alves Lima & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS
O mais importante stock neste Estado de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras typographicas
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

PERFUMARIA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
55, Rue de Rivoli, Paris
CARIOCA — Perfumes — HEUREUX PRÉSAGE — LAUROSA — ROSILDA
PERFUMARIAS au Lait de Violettes
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, *Cura certa* pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco.
Dr CRONIER & Co, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

LUZ BARATA!
ACETYLENE
CARBURETO DE CALCIO
O melhor do mundo
FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos
Depositarios em Pernambuco
Alves Lima & C.ª
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Do mesmo Autor: ERGOTINA

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 29

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
MINERVA
RIO DE JANEIRO
AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

Só se vende

Aluga-se a bôa casa da estrada do Monteiro n. 55, caiada e pintada tendo agua e gaz a tratar no trapiche Viann.— Forte do mattos.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇOES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 21 End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio -78.

O AGENTE — *Joaquim Pereira da Silva.*

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registrada — Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediaria uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dispepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. As *enxaquecas, dores de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalisados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Agente A. B Nogueira—54 rua Bom Jesus.

DOENÇAS das VIAS RESPIRATORIAS Catarrhos - Laryngites - Tysica Bronchites - Asthma
GRAGEIAS ANTICATRARHAES Toniques Reconstituintes do Dr Dubourcan
Vendem-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brasil: E. Delouche
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Nenhum remedio ha que se compare com a

MATRICARIA

DE

F. DUTRA

MATRICARIA	E' receitada pelos mais distinctos e conceituados clinicos do Brasil
MATRICARIA	Nacionaes e estrangeiros usam-na em suas casas para seus filhinhos.
MATRICARIA	Sempre produz effeito seguro, na dentição
MATRICARIA	Faz os meninos gordos e robustos.
MATRICARIA	E' recommendada por todos que a usam, desde o pobre até o rico.
MATRICARIA	Tem sido elogiada pelos jornaes de todo Brasil.
MATRICARIA	Já é usada em todos os Estados do Brasil e no estrangeiro.
MATRICARIA	E' um remedio de reconhecida efficacia e valor.
MATRICARIA	Depois da descoberta deste remedio não morrem mais meninos de dentição.
MATRICARIA	Quem usa uma vez nunca mais deixa de tel-a em casa
MATRICARIA	E' facil de applicar porque as crianças usam sem repugnancia.

Inventor e Fabricante **F. DUTRA**

Rua Vieira de Carvalho n. 10—São Paulo

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

RHEUMATISMO

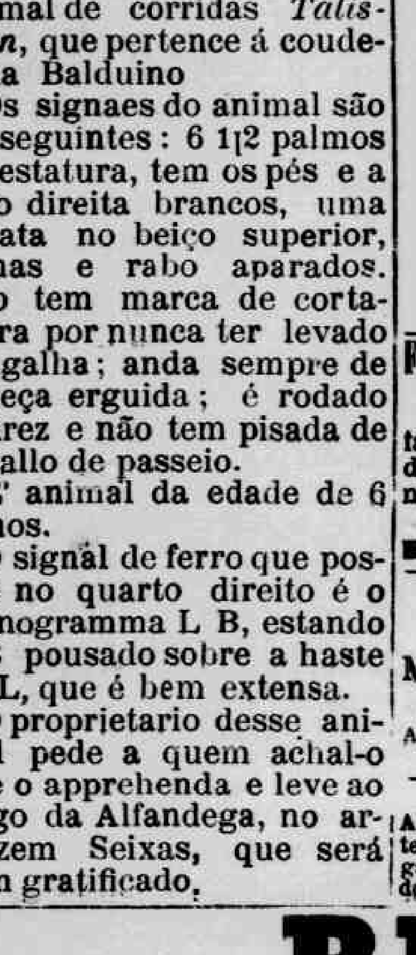

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario torna-se desnecessario e, em vez de dar mais força ao que nellas com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas. Uma ampliação talvez unicamente causasse confusa. Portanto, lêde as sem commentario algum. Ellas dizem o que só póde dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vossa estimada carta de 23 do proximo passado, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado—**José Bonilha Rodrigues.**

Residencia: Rua Cardoso Junior n. 13, Laranjeiras—Rio de Janeiro.

CONDEUBA 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordial saudação que vos envio, dar-vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar a severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo, desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe o uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vedes por esta escripta, bastante desenvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais subscrevo me De v. s. creado grato—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Jockei Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s. e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel as, o que agora o faço, calmamente com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pela facto de me terem desapparecido as dores rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente, que se tem conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcence? Examinae este systema, pois nada vos custará. Topas as informações são gratis. Si não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden **SAUDE e VIGOR** os quaes são enviados pelo correio GRATUITAMENTE.

NOME..............................

RESIDENCIA..............................

Escrevei ou passae pessoalmente por este escriptorio.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS
A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.
Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Adriano Monteiro de Souza

A familia Adriano Monteiro de Souza penhorada agradece a todas as pessoas que conduziram seu chefe á ultima morada, e de novo convida aos parentes e amigos do mesmo para assistirem ás missas que por seu eterno descanso mandam celebrar na matriz de São José ás 8 1/2 horas da manhan de quinta-feira 18 do corrente, antecipando desde já seus agradecimentos por este acto de religião e caridade, haverá salva para cartões.

Adelino Marques d'Amorim

Manoel Marques d'Amorim e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu filho, irmão, sobrinho, cunhado e tio, **Adelino Marques d'Amorim**, mandam celebrar na egreja do Corpo Santo, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 19 do corrente.

Por este acto de religião e piedade se confessam desde já summamente gratos.

Recife, 15 de outubro de 1906.

Adelino Marques d'Amorim

AGRADECIMENTO E CONVITE

Manoel Marques d'Amorim, sua mulher, filhos, genros e nora, penhorados, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restosmortaes do seu filho, irmão e cunhado, **Adelino Marques d'Amorim**, até o cemiterio publico desta cidade e de novo convidam para assistirem á missa que será celebrada na matriz desta mesma cidade, no dia 19 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, setimo dia do seu fallecimento. Por este acto de religião e piedade se confessam summamente gratos. Caruarú, 16 de Outubro de 1906.

D. Antonia Albuquerque do Rego Barros

1.° ANNIVERSARIO

Sebastião do Rego Barros e seus filhos, Maria A. do Rego Barros, Idalina A. do Rego Barros, Julietta A. do Rego Barros e Sebastião do Rego Barros Junior e sua mulher (ausentes) Alexandrina de A. Araujo, Celina de A. Araujo, Rodolpho A. de Araujo e sua familia, Sebastião de Albuquerque Araujo e seus filhos, Bellarmino D. R da Silva e sua mulher, Julia do Araujo e sua familia e Capitulina de Araujo e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo repouso eterno da alma de sua idolatrada e sempre chorada esposa, mãe, irman, cunhada e tia **Antonia Albuquerque do Rego Barros**, na matriz da Graça, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, primeiro anniversario do seu doloroso fallecimento.

Antecipam os seus sinceros agradecimentos a todos que se dignarem de comparecer.

Antonio R. de Almeida agradece penhorado a todos os seus amigos que lhe prestaram o auxilio a 16 de outubro de 1906 de conduzirem ao cemiterio publico desta capital, sua muito presada esposa Julia Gadelha á ultima morada, e desde já convida os mesmos e mais parentes da finada, para a missa do 7.° dia, ás 7 1/2 horas da manhan do dia 22 do corrente, na capella da Torre.

LEILÕES

Agente Oliveira

Grande e importante LEILÃO

De bons moveis, piano, cantoneiras, jarros de grande valor, candelabros de chrystal, quadros a oleo, espelhos ovaes grande vidro biseauté, escarradeiras, importante album de madreperola, tapetes grandes e pequenos, almofadões, 1 estereoscopio, diversos objectos de ouro e prata, relogio, etagers, esteira de sala e quartos, alcatifa, centros para mesas, (crystal), louças, vidros, porcelanas, crystaes etc., pertencentes ao espolio do finado major João Caetano de Abreu.

Quinta feira, 18 do corrente

Na casa sita á rua do Corredor do Bispo n. 13.

O agente Oliveira, por mandado do Illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major João Caetano de Abreu, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos existentes na casa acima, cuja descripção minuciosa sairá na «A Provincia» de hoje.

Quinta-feira, 18 do corrente

Grande Leilão

AGENTE VERNET

á rua Gervasio Pires n. 28

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

AO CORRER DO MARTELLO

O agente Vernet competentemente autorizado por distinctissima familia que se retirou para fóra do Estado, fará leilão de bons e solidos moveis, importante piano de canda proprio para concertos, do afamados fabricante Boisxelôt, espelhos de crystal, finissimos apparelhos para chá e jantar, riquissimos jarros, quadros crystaes e mais objectos de uso domestico, que se acham discriminados na *Provincia* de hoje.

Nota—Por occasião deste leilão, a 1 hora da tarde será vendida uma vacca de raça hollandeza com 5 mezes de barriga e com um bonito novilho da mesma raça.

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

Grande e ultimo

Leilão

NA CASA METROPOLE

A' rua Barão da Victoria n. 40

«Artigos de moda»

«Alta fantasia»

Incitamento ao bello sexo

Bluzas de diversos tecidos, saias de baile, boás de pennas; golas de seda; capas de seda; espartilhos; e muitos outros artigos.

Sexta-feira, 19 de outubro

A'S 11 HORAS

Agente Tito Pinto

Definitivo leilão para entrega da chave do predio. Venda positiva e á vontade do comprador.

AVISO

Em seguida vender-se-á o pequeno saldo que ainda existe de artigos para homens e creanças, além das installações metalicas para exposição e muitos outros artigos taes como: tapetes, bolsas de cordão etc. etc.

Attenção

Caso não se consiga dispôr de todos os artigos em virtude da grande e variada quantidade, o LEIL O continuará no dia seguinte, ás mesmas horas:

Sabbado, 20 de outubro

«VENDA POSITIVA»

«AO CORRER DO MARTELLO.»

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapores esperados

DA EUROPA

Araguaya — 25 de Outubro de 1906.
Danube—1 de Novembro de 1906.
Thames—16 de Novembro de 1906.

PARA EUROPA

Nile—28 de Outubro de 1906.
Magdalena—11 de Novembro de 1906.
Araguaya—18 de Novembro de 1906.

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 19 de outubro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

O PAQUETE

CLYDE

E' esperado do sul até o dia 21 de outubro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SANTOS

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete

AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Paquete

COBLENZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Ma-

deira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
Acceitamos carga para os portos acima directo, e com baldeação para os demais portos da Europa e America do Norte.
Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
Paquete
MARANHÃO
Commandante capitão tenente J. Pacheco Junior.
Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.
ENTRARA' NO PORTO DE NATAL

Paquete
OLINDA
Commandante capitão tenente Corte Real.
Esperado do norte, no dia 22 do corrente a tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 23, ás 5 horas da tarde.

PAQUETE
GUAJARA'
Commandante Francisco A. Lestro.
Esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará**, depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
ORION
Esperado do sul em 22 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Rio, Santos, Florianopolis, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande, Montivideo e Buenos-Aires**, depois da indispensavel demora.
As encommendas recebidas datarão á 1 hora da tarde do dia ua sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
Rua do Commercio n. 46 andar terreo

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N 38

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saúde o vinho branco vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Chili», entrado em 18 de setembro ultimo, marca C. F. P. A. n. 1/10 e consignado a Henri Lucas & Comp., por conter sulfitos alcalinos.
Alfandega de Pernambuco, 15 de outubro de 1906.—*Aguiar Gusmão*, 3.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 39

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saúde, por conter sulfitos alcalinos, o vinho branco vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Bosphore», entrado em 5 de Novembr de 1905, marca F. D. e consignado a Fernand Dupeyrot.
Alfandega de Pernambuco, 15 de outubro de 1906.—*Aguiar Gusmão*, 3.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 37

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saúde, por conter sulfitos alcalinos, o vinho branco vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Cordillere», entrado em 20 de agosto ultimo, marca A. C., n. 5227 e consignado a Godofredo Vicente da Silva.
Alfandega de Pernambuco, 13 de outubro de 1906.
Aguiar Gusmão, 3.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão vendidas em leilão, á porta desta Alfandega, as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

20 latas com doce em massa;
51 maços de cigarros;
926 charutos; tudo apprehendido pelos agentes fiscaes por não estar devidamente sellado.
A despesa com a commissão a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.
Alfandega de Pernambuco, em 16 de outubro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Recebedoria do Estado

Scientifico so contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 12 (Pharmacia) relativo ao exercicio corrente, com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.
Dr. Feitosa n. 9 E. Mendes.... 162:022
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de outubro de 1906.
O escripturario, *Domingos dos Neves Teixeira Bastos*.

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, etc.
Faz saber que tendo designado o dia 18 de outubro proximo, ás 10 horas do dia para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE
Balthazar José dos Reis.
José Octavio da Silva.

SANTO ANTONIO
Antonio Pereira Braga Guimarães.
José de Oliveira Mello.
José de Souza Mello.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.

SÃO JOSÉ
Alipio Victor Nogueira Lima.
João Pereira do Nascimento e Silva.
João Vicente Quental.
João Quintilho de Fontes Braga.

BOA-VISTA
Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessoa.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Guilherme Hallyday.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.

GRAÇA
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Felippe Henrique Girão.
Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.

AFOGADOS
Alfredo Pires Galvão.
Antonio Francisco Regueira Duarte.

POÇO
Dr. Edgard Gordilho.
Francisco Bandeira de Lima Coutinho.
Benedicto José de Mello.
Joaquim Maximiano Pestana.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos,

VARZEA
Antonio de Pinho Borges.
Joaquim Bonnefond.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia os seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e maadae notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil réis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, començando se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio deste anno. Recife, 18 de setembro de 1906. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury o subscrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda*.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:
Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.
Recife, 1 de outubro de 1906.
O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazens ns. 1 e 3

Marca diamante tendo no centro o n. 717 e dos lados as lettras A A C s/n, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em novembro de 1905, sem consignação no manifesto;
Marca Souza Lima, um pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez «Orator», entrado em novembro de 1905:
Marca F M da S ns. 2093, 2104 e 2108, tres caixas vindas de New-York no vapor inglez «Byron», entrado em novembro de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;
Marca F C n. 25, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator», entrado em novembro de 1905 e consignado aos Herdeiros Bowman;
Marca J L T ns. 22 e 23, duas caixas vindas de Liverpool no mesmo vapor e á consignação de J. L. Teixeira;
Marca M O C n. 5633, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem;
Marca A B C n. 1724, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. E. Frederick», entrado em novembro de 1905 e consignado a Alfredo Bastos & C.;
Marca J L T ns. 21 e 344, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator», entrado em novembro de 1905, e consignadas a J. L. Teixeira;
Marca Victoria s/n, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», entrado em 9 de agosto de 1906;
Marca L B C ns. 7981/2, duas grades vindas de Bremen no vapor allemão «Heydelberg», entrado em janeiro de 1906 e consignados a Loureiro Barbosa;
Marca diamante ns. 1/25 e 80, vinte e seis caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella», entrado em janeiro de 1906 e consignadas á ordem;
Marca J L T n. 257, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em janeiro de 1906 e consignadas a Joaquim Luiz Teixeira;
Marca V O & C ns. 6 e 7 duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em janeiro de 1906 e consignadas a J. Carvalho;
Marca diamante tendo no centro as lettras J B & C n. 26 uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Capella» entrado em janeiro deste anno e consignada á ordem;
Marca G W J s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon», entrado em 3 de fevereiro de 1906 e consignado á mesma marca;
Marca Sydney Dane n. 6, uma caixa venda da mesma procedencia e no mesmo vapor;
Marca Adolpho n. 3902 uma caixa—vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor, e consignada a Adolpho de Castro e Silva;
Marca M F S ns. 30886 e 30887—duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. E. Frederick»—entrado em 13 de fevereiro deste anno e consignadas a Francisco Manoel da Silva;
Marca L A S n. 179 um fardo vindo de Hamburgo no mesmo vapor e consignado a Luiz Amorim Silva;
Marca—Talher—n. 31, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Santos da Figueira & C.ª
Marca L A S ns. 175/178 quatro fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;
Marca M C A M n. 1452, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á Empreza da Provincia.
Alfandega de Pernambuco, em 17 de setembro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alterações encontradas no lançamento do imposto de decima da freguesia de Santo Antonio, para o exercicio de 1906 a 1907.

Rua 15 de Novembro n. 55, Amelia de Almeida Costa..	4:800$000
Rua 1.º de Março n. 10, Joaquim Moreira Reis	3:000$000
Idem n. 1, Manoel Flores e outros	2:480$000
Praça 17 n. 2, Francisca S. Mafra Santiago	1:000$000
Rua Larga do Rosario n. 48, Ordem 3.ª de S. Francisco	3:600$000
Rua do Livramento n. 38, José Ferreira Lopes	3:000$000
Rua Mathias de Albuquerque n. 10, Josepha Kugler.	720$000
Largo do Carmo n. 33, Manoel S. Carneiro	240$000
Ilha do Carvalho n. 17, Manoel J. C. Carvalho	560$000
Idem n. 25, o mesmo	680$000
Idem n. 27, o mesmo	440$000
Rua Tobias Barreto n. 60, José Augusto Russel	1:500$000
Rua João do Rego ns. 1/3, Manoel Lopes Machado	2:300$000
Idem n. 5, José Paulo Botelho	2:300$000
Rua 28 de Setembro n. 25, Marcellino J. Baptista	200$000
Idem n. 27, o mesmo	400$000
Bêco do Calabouço n. 6, Joaquim Guedes Valente..	380$000
Idem n. 10, o mesmo	380$000
Idem n. 12, o mesmo	380$000
Idem n. 14, o mesmo	380$000
Rua Agostinho Bezerra n. 37, José Paulo Botelho	320$000
2.º bêco da Cambôa n. 2 A, Anselmo de Medeiros Piretti	144$000
Rua do Fogo n. 40, Anna B. do Rio	240$000
Idem n. 46, Manoel Mariano	300$000
Idem n. 56, Domingos P. de Freitas	400$000
Idem n. 41, João G de Souza	300$000
Idem n. 11, Costa Campos & C	420$000
Idem n. 19, Manoel Dias S. Guimarães	320$000
Idem n. 21, Maria Joaquina T. B. Costa	300$000
Idem n. 28, Antonio M. Carvalho	400$000
Idem n. 27, Francisco Antonio da Silva	500$000
Idem n. 29, Henrique P. Pinto	300$000
Idem n. 39, Manoel F. Velloso	300$000
Rua João do Rego n. 15, Ordem 3.ª de S. Francisco	1:400$000
Idem n. 7, Nicolau R. Cunha Lima	[illegible]
Idem n. 9, o mesmo	1:560$000
Rua dr. Sigismundo n. 3, Irmandade do S. S. de Santo Antonio	6:914$000
Idem n. 5, a mesma	3:694$000
Idem n. 7, a mesma	4:021$000
Rua General Abreu e Lima n. 22, Joaquina M. da Conceição	620$000
Idem n. 20, Maria L. do Rosario	800$000
Rua Pedro Affonso n. 42, Theodoro P. Soares	300$000
Rua das Trincheiras n. 40, Manoel João de Amorim..	1:000$000
Travessa do Carcereiro n. 1, Cupertino G. Bastos	240$000
Idem n. 1, Thomaz Comber.	240$000
Idem n. 7, Joaquim G. C. Valente	200$000
Rua Nova da Praia n. 24, Antonio J. Machado	500$000
Rua Marcillio Dias n. 16, Antonio G. dos Santos	1:500$000
Rua Coronel Suassuna n. 24, Antonio J. Teixeira	1:600$000
Travessa da Concordia n. 22, filhos de Ursulina M. de Magalhães	393$000
Idem n. 24, os mesmos	500$000
Rua Felippe Camarão n. 74, Francelina F. Bentzen	900$000
Rua Marquez do Herval n. 41, Francisco F. da Costa.	1:200$000
Idem n. 71, Petronilio C. Lins	1:000$000
Rua das Trincheiras n. 3, José A. da Motta Guimarães	1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 18 de outubro de 1906. O escripturario, *Domingos dos Neves Teixeira Bastos.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia dezoito do corrente mez, irão á terceira praça publica deste juizo, os bens immoveis seguintes:
A casa terrea de pedra e cal, na segunda travessa do Villaça, sob numero um, freguesia de S. José, com duas portas e uma janella de frente, uma porta e janella no oitão, uma sala, um quarto, uma parêde fazendo uma divisão na casa, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente cinco metros e oitenta e cinco centimetros e de fundo oito metros e cincoenta e oito centimetros, a qual foi avaliada por oitocentos mil réis e vae á terceira praça por seiscentos e quarenta e oito mil réis, feitos os abates legaes.
A casa terrea de pedra e cal, na mesma travessa numero dois C, com uma porta e duas janellas de frente, duas janellas no oitão, duas salas, dois quartos, cozinha externa, sotão interno e quintal murado, medindo de frente cinco metros e oitenta e tres centimetros e de fundo dez metros e sessenta e cinco centimetros a qual foi avaliada por dois contos e quinhentos mil réis e vae á terceira praça por dois contos e vinte e cinco mil réis, feitos os abates legaes.
A casa terrea de pedra e cal, na mesma travessa numero oito, com porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente cinco metros e de fundo dez metros e dez centimetros, a qual foi avaliada por um conto de réis, e vae á terceira praça por oitocentos e dez mil réis, feitos os abates legaes.
Ditos bens vão á praça em virtude de penhora nelles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por Augusto Fernandes & Companhia contra os herdeiros de Antonio José Bittencourt e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelles. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de egual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatro dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e seis. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

ESTADO

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da Lei.
Faz saber pelo presente que no dia 19 de outubro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo o bem abaixo mencionado penhorado pela fazenda referida.

BOA VISTA

A officina de oleiros, á rua Coronel Lamenha n. 50, com todos os seus pertences e tendo diversas dependencias internas e externas, medindo de frente a referida officina 65 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por dois contos de réis (2:000$000) na execução contra Antonio Martins Saldanha hoje Dona Antonia Maria da Conceição Saldanha. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de outubro de 1906. Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º, da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem 3

Marca Guerra Fernando—n. 5 em pacote—vindo de Liverpool no vapor inglez *Capella* entrado em Maio de 1905;
Marca João Luiz Teixeira—n. 1—um pacote—vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Oswaldo* entrado em 17 de Maio de 1905;
Marca triangulo tendo no centro as lettras A T R ns. 683 a 692 dez fardos vindos de *Fiume* no vapor austriaco *Jokay* entrado em Maio de 1905;
Marca Alfredo Bastos um pacote—vindo de Southampton no vapor inglez *Thames* entrado em Janeiro de 1905;
Marca M S contra-marca R R—n. 5595 uma caixa vinda de Fiume no vapor austriaco *Boro T* entrado em Agosto de 1905 e consignada a Moreira & C.
Marca J F C C n. 46 uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Travaler* entrado em Janeiro de 1905 e consignada a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.;
Madame Fernandes—s/n. uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazone* entrado em 13 de Janeiro de 1905;
Mesma marca s/n. uma mala vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Madame Fernandes;
Marca diamante tendo no centro um D n. 6583 uma caixa vinda da mesma procedencia do mesmo vapor e sem consignação no manifesto;
Marca F M S ns. 4 e 5 duas caixas vindas de New York no vapor allemão *Catania* entrado em Setembro de 1903 (manifesto incendiado);
Marca S F M ns. 5 a 11, 15 e 15 bis 18, 19, 21, 22 e 23—quatorze caixas vindas do Havre no vapor francez *Carolina* entrado em Março de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;
Marca diamante F M S, ns. 1890 e 1891, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Tamar*, entrado em Março de 1905 e consignadas á ordem;
Marca diamante M L, n. 193, uma caixa vinda do Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, entrado em junho de 1904 e consignada a Albino Silva & C;
Marca J L L, n. 47984, uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, entrado em março de 1905 e consignada a J. L. Maria;
Marca C I P, n. 976, um barril vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e consignado a Companhia Industrial Pernambucana;
Marca C D Clenne, n. 568, uma caixa, vinda de Southampton no vapor inglez, *Thames*, entrado em março de 1905;
Marca Narciso Maia, n. 6. um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Traveller*, entrado em março de 1905:
Marca Griff W, s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, entrado em abril de 1905;
Marca Alfredo Baros & C, n. 583, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, entrado em abril de 1905;
Sem marca e sem numero, um pacote vindo da mesma procedencia no vapor inglez *Clyde*, sem consignação no manifesto;
Marca Loureiro Maia & C, n. 83, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;
Marca F B & C, n. 20787, um pacote vindo de Hambugo no vapor allemão *P. Waldemar*, entrado em agosto de 1903, sem consignação no manifesto;
Marca F M S, n. 1137, uma barrica vinda da mesma procedencia no vapor allemão *Belgrano*, enrrado em agosto de 1904 e consignada a Francisco Manoel da Silva;
Marca C R, n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada ao dr. Cavalcante Ramalho.
Alfandega de Pernambuco, 3 de outubro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faco publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.
Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bactereologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.
Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.
O secretario,
Dr. João Pedroso

Reparos da cadeia e quartel do municipio de Bonito

Por esta repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 16 de outubro recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas para os reparos de que precisa o predio destinado á cadeia e quartel, no municipio de Bonito, servindo de base para a execução dos mesmos reparos orçados em 21:277$839, os preços por unidades de trabalho constantes da tabella approvada e existente nesta repartição.
As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasuras, emendas ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a tabella de preços e serão assignados pelo proponente com firma reconhecida e com indicação no involucro, da obra ou serviços que pretende contractar.
Cada proposta deverá vir acompanhada do conhecimento do thesouro provando ter ali depositado a caução de 5 % sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contracto. Os proponentes solicitarão desta repartição até 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas a competente guia de recolhimento da caução, que poderá ser em dinheiro, apolices do Estado ou municipaes.
A concorrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre prazos para começar e concluir os serviços e serão condições essenciaes para classificação das propostas:
1.ª Terem os concorrentes cumprido satisfactoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;
2.ª Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;
3.ª os que residirem nas proximidades dos trabalhos.
Serão rejeitadas desde logo:
1.ª As propostas que excederem dos preços do orçamento;
2.ª As que não se conformarem com as condições geraes e especificações para a execução das obras;
3.ª Aquellas cujos preços se basearem sobre as das propostas de outros concorrentes,
4.ª As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;
5.ª Aquellas, cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção do contracto;
6.ª Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a fazenda publica;
7.ª As que tiverem rasura ou emendas essenciaes á margem:
8.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.
Fica livre ao secretario geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exagerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accordo com as condições exigidas.
A obra será tratada pelo total do orçamento com o abatimento offerecido e acceito, servindo a tabella de preços para o calculo das medições provisorias dos trabalhos executados mensalmente pelo empreiteiro e para lhe ser pago qualquer trabalho supplementar que na execução das obras fôr julgado necessario pelo director engenheiro chefe.
Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.
Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de dez dias a contar da publicação no jornal official, da escolha da proposta.
Directoria geral das obras publicas, 29 de setembro de 1906.
José Carlos Torres Cotrin,
Director engenheiro chefe.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capit. 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca M R S ns. 52494 e 52495, dois barris vindos de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» entrado em 21 de junho deste anno e consignados ao dr. Nunes Coimbra;
Marca Antonio J. Gomes s/n., tres barris vindos do Havre no vapor francez «Canarias» entrado em 8 de agosto deste anno e consignados á ordem;
Marca R S ns. 7867 e 7868 dois barris vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados á ordem.
Marca A S contra-marca H ns. 4270 e 7869 dois barris vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados a Guimarães Braga & C.
Marca B F n. 4 uma caixa vinda de «Fiume» no vapor inglez «Jokai», entrado em 13 de setembro ultimo e consignada á ordem.
Alfandega de Pernambuco em 17 de outubro de 1906. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 2.ª PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta da Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livre de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZENS NS. 1 E 3
Lote n. 1

Marca J N S contra-marca P n. 107, um fardo contendo mil chapéos por acabar de feltro de lan simples, vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em julho de 1905 e consignado a José Nogueira da Silva;
Mesma marca, ns. 101 a 104, quatro fardos, contendo 4719, quatro mil setecentos e desenove chapéos de feltro de lan, simples, por acabar, vindos da mesma procedencia, no vapor inglez «Capella» entrado em abril de 1905 e consignados a José Nogueira da Silva;
Mesma marca, n. 106, um fardo contendo 2372, dois mil trezentos e setenta e dois chapéos, por acabar, de feltro de lan simples, vindos da mesma procedencia no vapor inglez «Inventor» entrado em junho de 1905 e á mesma consignação.

2.º Lote

Marca triangulo tendo no centro um T, com a contra-marca A R, ns. 683/692, dez fardos contendo 10.000 dez mil chapéos, por acabar de feltro de lan simples vindo de Fiume no vapor austriaco «Jokai» entrado em maio de 1905 e consignados á ordem.
A despesa com a commissão a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.
Alfandega de Pernambuco em 17 de outubro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz municipal e do commercio do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que a requerimento de Joaquim Jorge da Motta vae em praça publica no dia 24 do corrente, depois da respectiva audiencia, o bem seguinte: Um sitio em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia do Recife e parte propria, com uma casa de taipa coberta de telhas, denominada «Carolina», sob ns. 1 e 3 no logar Salgadinho deste municipio; limitando se ao Sul Nascente e Poente com o terreno de Antonio de Souza Braz e ao Norte com o caminho que dá entrada para o sitio numero cinco, do mesmo Souza Braz; praça que será effectuada á quem mais der e melhor lance offerecer, sobre o valor de cinco contos de réis, por quanto foi hypothecado dito sitio pelo executado Carlos Augusto Cavalcante d'Albuquerque ao mencionado Joaquim Jorge da Motta, de conformidade com o que preceitua o paragrapho 1.º do artigo 14 do decreto n. 165 de 19 de janeiro de 1890.
E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 10 dias do mez de outubro de 1906.
Eu, Francisco Lins Caldas Filho, escrivão interino o subscrevi. Miguel José da Motta Junior. Está conforme com o original, dou fé.—O escrivão interino, *Francisco Lins Caldas Filho.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.
Faz saber aos contribuintes de annuidades correspondentes á companhia Recife Drainage, pelos serviços prestados nas freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, no exercicio de 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para, com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.
Recife, 22 de Setembro de 1906.—O procurador dos Feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos*

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 4[illegible]2 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Société Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.
Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Estando proximo o dia 2 de novembro (Finados) o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, de accordo com o regulamento, convida os srs. proprietarios de tumulos, mausoléos e irmandades para cuidarem dos concertos e limpezas de suas referidas propriedades até o dia 25 de outubro. 6—9—906 O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

ARMAZENS IMPORTANTES. Alugam se os importantes e espaçosos armazens sitos no largo da Assembléa ns. 19, 21 e 23, freguesia do Recife, com os fundos para o caes do antigo e conhecido telheiro do Loyo, armazens estes onde ha pouco funccionava a firma Pohlman & C.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AO COMMERCIO. Pessôa habilitada encarrega-se de fazer escriptas avulsas, correspondencia, fechamentos de balanços etc, neste Estado e no interior. Para referencia na alfaiataria civil e militar á rua das Trincheiras n. 10,

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

ALUGAM-SE—As casas ns. 6 e 12 á rua Fernandes Lopes, na Capunga. Têm agua encanada.
A tratar á rua das Pernambucanas n. 21 ou Joaquim Nabuco 66 loja.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGAm-SE o sitio e casa na Torre, rua do Rio n. 24, a tratar na rua da Penha n. 1, 2.º andar.

AMA—Precisa-se: que saiba cozinhar, a tratar na rua Direita Padaria Alfredo.

ARMAÇÃO. — Vende-se uma armação envidraçada e envernisada, propria para qualquer negocio, vêr e tratar á rua Velha n. 118, esquina do pateo da Santa Cruz.

ALUGA-SE—O grande predio onde foi a Refinaria Pernambucana na Capunga á margem do Rio; tem guindaste e caes; proprio para qualquer fabrica. A tratar á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ALUGA-SE — Uma casa armada a chalet perto da estação do Arruda com quintal cercado, com muitos pés de fruteiras e cacimba com agua bôa á tratar na mesma com o sr. Fructuoso Antonio da Silva.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

CASA NA MAGDALENA — aluga se a casa n. 3 B—a rua Carlos Gomes (antiga Travessa do Lucas) com commodos regulares, com bastante terreno e bonds á porta a tratar na rua Benfica n. 35 (Magdalena).

CRIADA—Precisa-se de uma, mocinha e limpa para serviços domesticos, na rua das Flôres n. 13.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CHALET—Aluga-se um bem confortavel chalet, situado num dos melhores pontos do Arraial, Travessa da Casa Amarella, distante da estação 3 minutos; a tratar na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CHALET — Aluga-se um bom chalet em Bôa-Viagem, para á estação balnearia; á tratar no Consulado da Italia (Rua da Aurora n.º 7), das 2 ás 5 horas da tarde.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n.º 22.

CALIÇA LIMPA. Para aterro dá-se na rua do Nogueira n. 28, predio em demolição.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

EXERCITO—Uma calça garance por 30$000! Uma tunica de panno fino por 75$000! E' só na casa de Alfredo Motta "Alfaiataria Civil e Militar" á rua das Trincheiras n. 10.

FARELLO DE MANIVA: — O mais fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, berandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

GUARDA NACIONAL—Reorganização—Telegramma no *Diario*—Alfredo Motta proprietario da "Alfaiataria Civil e Militar" acha-se prompto e preparado a executar qualquer fardamento com esmero e perfeição. Rua das Trincheiras n. 10.

IMITAÇÃO de Christo e Formulario de orações: Dois livros sem egues para letturas, meditações, missa, confissão, bençam etc. Para liquidar — encadernação vermelha 3$000, dourada.. 4$000. A' rua Bom Jesus n. 8 armazem.

JULIO RUFINIANO ALVES, com praticade pharmacia adquerida em longo tempo, offerece seus serviços. Informa-se no Hotel Republicano.

JURUBEBA — Compra-se qualquer quantidade á rua do Marquez de Olinda n. 24—*Drogaria Brazil.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n.º 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MERCEARIA. Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguesia de S. José, fazendo regular apurado.
O motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 10.

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MOENDA A COMPRAR.—Precisa-se de uma moenda de 26 a 30 polegadas de panadura, usada que esteja em bom estado, e com ou sem roda de espóra. A tratar com Domingos Ramos Filho no Recife ou com Cosme Maranhão em Lagôa-Secca.

O remedio aconselhado deve-se comprar so melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OPTIMO PIANO. Vende-se um, quasi novo, do afamado fabricante Rud Ibach Sohn; para ver e tratar rua Mathias Ferreira n. 4, Olinda; e Duque de Caxias 77—Recife.

OFFICINA d'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$; Costume Croisé 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, e uma ama de arrumação que sejam asseiadas e durmam em casa dos patrões.
Rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA 1907 — A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PRECISA-SE de um bom official de barbeiro na rua estreita do Rozario n.º 6 a tratar na mesma casa.

PREDIO BARATO — vende-se um, em excellentes condições, bons commodos, terreno proprio, na rua do Jasmim n. 16, a tratar na rua da Palma n.º 55.

PADARIA— Vendem se os utencilios completos de uma padaria, ou alugam-se os mesmos com grande importante fôrno, balcão, balanças, depositos para massas, etc. por preços resumidos.—Atratar na pharmacia Fonseca na Casa Forte, com o sr. Manoel Ferreira da Cruz o (Corra a Roda). Serve perfeitamente para principiante com pequeno capital.

RECORTAM-SE—babados para vestidos, capas etc. em qualquer fazenda, na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções toma! O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias. — PERNAMBUCO.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SEMENTES QUE NASCEM: de hortaliças e flores, recebem por todos os vapores, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS—para collecções, raros authenticos e differentes: 25 sellos por 500 rs. só na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS— Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

THESOURAS FAMOSAS, contendo 18 instrumentos diversos. Receberam Barbosa Vianna & C.ª rua Duque de Caxias 77, e vendem a 3$000 cada uma!

TERRENO vende-se um grande terreno proprio para montar alguma fabrica, criação de gado, plantações, edificações etc, o terreno é acima da Magdalena no logar denominado Bongy, mede seguramente 3200 palmos de largura no fundo, sob 2240 palmos na frente e 2720 palmos de comprimento, o mesmo terreno tem algumas arvores fructiferas, a tratar com R. Penna na Rua 24 de Maio antiga dos Ossos n. 20 das 6 ás 8 da manhan, ou das 5 1/2 da tarde ás 9 da noite.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma grande propriedade com bons terrenos paraplantações e criação de gado, com agua potavel, casa de vivenda e diversas outras de telha para moradores, distando 1 kilometro da cidade da Victoria.
A tratar com o dr. Affonso de Barros, na rua da Mangueira n. 8, Bôa-Vista, ou em Jaboatão.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma padaria na freguesia da Bôa-Vista, prompta para trabalhar, a tratar no armazem do sr. Henrique Forster.

VENDEM-SE diversos utencilios para hotel, a tratar na rua do Torres n. 10.

VARZEA. Alugam-se quatro casas na Varzea sendo 3 no Largo da matriz ns 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras n. 11 com grande sitio, todas pintadas de novo a tratar na rua de S. Jorge n. 135.

COMMERCIO

DIA 17 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 9/16 e 15 1/2 d por 1$000 do banco.
Idem idem a 90 d/v 15 5/8 d. por 1$000 particular.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 9/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.
Depois dos telegrammas do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 15 19/32, fechando á tarde com a taxa de 15 7/16 a... 15 15/32
A cobrança de saques foi feita a 15 9/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 19/32 e fechou a 15 1/2.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a 750 réis,
Algodão, 16$500 nominal, sem negocios.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Branco	2$400	a	3$000
Somenos	1$600	a	1$800
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$400	a	1$450
Brutos mellados		a	1$300

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$300.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$200 a 2$500 o kilo.
Café, cota-se a 7$300 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 650 e a granel a 550 réis.
Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 31$000, medianas 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$030.
Couros verdes, o kilo a 670 réis.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 4$300.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$500 frouxo.
Feijão preto, cota-se o sacco a 20$000.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$300.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 83 a 85 réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$
Pelles de cabra, cota se a 1$700.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 17
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Min*, para Nova York: Henry Forster & C 2549 scs. 191175 kils. assucar demerara e 3220 scs. 242500 kils. assucar mascavado.
No vapor inglez *Author*, para Liverpool: T. D. Evans 128 scs. 9600 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Mossoro*, para Santos: Eugenio Cardoso & C 1000 scs. 60000 kils. assucar somenos; Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 1400 kils. doce e 2000 scs 120000 kils. assucar somenos.
Para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 300 scs. 1800 kils. feijão.
No vapor nl *Jaguaribe*, para Pará: Loyo & C 85/2 barricas 7400 kils. assucar usina e 160/4 barricas 19720 kils assucar branco; Miranda & Amorim 50/2 e 10/4 barricas 5200 kils. assucar usina e 50/2 barricas 4500 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 22 scs. 1320 kils. feijão; Amorim Fernandes & C 50/2 barricas e 30 scs. 4950 kils. assucar usina; M Cruz & C 40/2, 80/4 e 20/8 barricas 9300 kils. de assucar branco, 40/2 e 45/4 barricas 6300 kils. assucar usina; H. da Silva Loyo & C 100/2 barricas 8850 kils. assucar usina e 400/8 barricas 15789 kils. assucar branco.
Para Ceará: F. A Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas.
No vapor nl *Maranhão*, para Manáos: Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 20 scs 1200 kils. café e 10 cxs 700 kils. doce.
Para Itacoatiara: Loureiro Barbosa & C 15 scs. 900 kils. café
No vapor nl. *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 50 cxs. 3500 kils. doce.
No hiate *Barroso*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 6 cxs. 360 kils. doce,
No cuter *Luizinha*, para Macáu: Pinto Alves & C 40 scs. 3000 kils. assucar usina, 42 scs. 2520 kils. café.
No cuter *Lidador*, para Natal: Aquino Fonseca & C 200 cxs 4400 kils sabão.
Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió: Gortz & Srhar 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino.
Na barcaça *Potengy*, para Natal: Carlos Cabral 25 trancas de madeira.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: J. Pereira Barbosa 2 cxs. 225 kils. massa de tomate.
Na barcaça *Vencedora*, para Natal: E. Guedes & Duarte 2 cxs. 50 lits. oleo de ricino, 2 cxs. 100 kils. chumbo, 2 cxs 120 kilos pregos, 1 lata 5 kils. manteiga, 10 pacotes 3 kils rapé, 2 scs. 120 kils café, 15 cxs. 75 kilos velas, 2 latas 36 kils phosphoros, 5 pedras de amoliar, 4 cxs. medicamentos e 1 barrica 70 kilos ocre.
Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Natal: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cxs. 80 kilos livros impressos.
Para Papellas: J. Rufino da Fonseca 1 cx. 2 kils perfumarias e 2 latas 40 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *Buda*, entrado hontem de Fiume e escala, consignado a Henry Forster & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 1090 barricas á ordem.
Mercadorias 3 cxs. idem.

Carga de Genova

Azeite de Oliveira 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Chapéos 1 cx. a Alfredo Seve.
Chapéos de palha 1 cx. a Alfredo Seve, 1 a J. Ferreira & C, 2 a Albino Maia & C, 1 a Silva Rodrigues & C, 1 a Augusto A. da Cunha.
Manná 4 cxs. á ordem.
Marmore 30 pedras a Urbano José de Lima.
Tecidos de algodão 9 cxs. a Alves de Brito & C.
Vinho 50 barris a Alves Lima & C.

Vapor inglez *Tennyson*, chegado hontem de Nova York e escala, consignado a Julius von Sohsten & C.
Calçados 6 cxs a Pinto Leite & Sobrinho.
Carros para creanças 2 cxs. á ordem.
Chaminés de candieiro 24 cxs. a Ferreira Praça & C.
Drogas 2 cxs. a Francisco M. da Silva.
Emulsão de Scott 12 vols. a F. Carneiro Guimarães
Globos de vidro e material para electricidade 4 vols. á ordem.
Instrumentos agricolas 7 vols. ao barão de Suassuna.
Machados 15 barricas a Miranda Sousa & C.
Material 1 cx. a Antonio Santos Pontual, 3 a A. Bockmann & C
Machinas de costura e pertences 11 vols. á Sewing Machine Singer.
Mercadorias 1 cx. a Manoel Colaço & C, 2 á ordem, 1 a L. Dietiker & C.
Musicas 3 cxs. á ordem.
Oleo para machinas 4 caixas á Singer Sewing Machine.
Oleo de figado de bacalhão e medicamentos 26 vols. a João da Silva Faria.
Perfumaria 2 cxs. á ordem.
Rodas 48 pares á Companhia Ferro Carril de Pernambuco
Terebentina 30 cxs. a Silva Braga & C.
Tecidos 10 vols. a Nathan & C, 1 á ordem
Tinta 3 cxs. á ordem, 2 a J. L. C. Carvalho.
Vidros 6 cxs a Francisco Manoel da Silva.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16	890.938$380
Idem ao dia 17	78.992$388
	969.930$768

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	545.361$039
Imposto de consumo do dia 17	11.146$488
Idem: Exportação	4.806$051
Diversos impostos	13.905$504
	575.219$082

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17	7.779$658

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 10	33.665$137
Idem dos dias 11 á 16	15.578$222
	49.243$359

CAIXA ECONOMICA

Dia 17: Entrada de depositos..	5.420$000
Saidas idem idem	2.843$000
Saldo para a delegacia	2.577$000
A pagar de liquidações e por conta	1.582$115

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Outubro

União, do sul hoje.
Mossoró, do norte hoje.
Pernambuco, do norte hoje.
Magdalena, da Europa amh.
Beberibe, do norte a 20.
Magellan, do sul a 21.
Santos, da Europa a 22.
Aachen, da Europa a 22.
Araguary, da Europa a 25.
Coblenz, do sul a 25.
Orissa, da Europa a 27.
Nile, do sul a 28.

VAPORES A SAIR
Mez de Outubro

Rio e esc. *Pernambuco*, hoje ás 5 h.
Santos e esc. *Buda II*, hoje ás 4 h.
Natal e Mossoró *União*, amh. ás 4 h.
B. Aires e esc., *Magdalena*, amh ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 21 ás 12 h.
Santos e esc. *Santos*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 23 ás 3 h
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc., *Araguary*, a 28 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v generos.
Vapor austiaco *Buda II*, v. generos.
Barca norueguense *Sarimner*, carvão.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.

DIA 17—ENTRADAS

Fiume e esc., 32 dias, vapor austriaco *Buda*, 2.ª de 1518 tons., commandante Andrea Sichich, equipagem 29, carga v. generos, a Henry Forster & C.
Nova York, 12 1/2 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 2531 tons., commandante A. Ohls, equipagem 63, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS

Santos e esc. vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, c. v. generos.
Liverpool e esc. vapor inglez *Navigator*, commandante A. Oxburgh, carga varios generos.